

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

16 de Abril de 2009

35.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição: Dr. Daniel Sanches (ex-Administrador da Plêiade)

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, iremos ter hoje connosco o Sr. Dr. Daniel Sanches, ex-Administrador da Plêiade.

O Sr. Deputado Honório Novo, requerente desta diligência, quer interpelar a mesa?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr.^a Presidente, queria fazer um ponto de ordem antes de começarmos a audição propriamente dita. Posso?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, vai fazer amanhã três semanas — não é pouco tempo depois de toda a espera anterior, que, recorde a todos os colegas e à Sr.^a Presidente em particular, não foi uma espera que tivesse contado com o meu beneplácito — que decidimos enviar uma carta com base num parecer que obtivemos do Dr. Nuno Piçarra, para levantar o sigilo bancário.

Creio que é tempo de a Comissão assumir, de facto, as decisões e concretizá-las, porque nós estamos com um conjunto de audições que são apenas seis ou mais ou menos meia dúzia, números redondos, para terminarmos as audições e eu insisto que esta Comissão, se quer assumir o que todos disse mos à volta desta mesa, logo no início, tem de levar Às últimas consequências a intenção de levantar, de facto, o sigilo bancário e profissional, e não pode ficar-se em «meias tintas», numa rotina inconsequente, que me parece exagerada.

Proponho por isso que até ao princípio da próxima semana, o máximo até 3.^a feira, esteja concluído o processo de redacção do ofício e naturalmente, previamente consultados os coordenadores para colher o acordo. Há uma versão inicial que na minha opinião estava bastante adequada e na qual seria necessário apenas inserir os conteúdos e os fundamentos do parecer para solicitar às entidades Banco de Portugal, BPN e algumas pessoas individualmente consideradas que facultassem os elementos. Acho que estamos a perder tempo de mais, o que pode constituir uma marca negativa que, parece-me, a forma como está a funcionar esta Comissão não merecia.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, como sabe, porque ontem mesmo falámos sobre o assunto, está redigida uma minuta de ofício que eu fiquei de enviar aos coordenadores. Hoje não houve hipóteses de se fazer a reunião dado que os vários coordenadores estavam envolvidos nos trabalhos do Plenário de hoje à tarde.

Falei há pouco com o Sr. Deputado Nuno Melo sobre a possibilidade de fazermos amanhã uma reunião no Gabinete dele, como temos feito habitualmente, durante o Plenário. Tenho a minuta já feita, tal como tive ocasião de a mostrar, e tinha pedido aos vários partidos que «revisitassem» os documentos relativamente aos quais tinham solicitado o levantamento de sigilo para depois os incluir, porque eles têm de acompanhar essa listagem.

Quer o PCP, quer o Partido Social-Democrata, quer o CDS-PP acabaram por transmitir-me que mantinham a listagem inicialmente feita. O Partido Socialista ficou de revê-la e entregá-la-á rapidamente, tal como o Sr. Deputado João Semedo me disse que iria ainda ontem conferir os documentos para me dar nota daqueles de que não prescindia relativamente ao levantamento do sigilo.

A minuta, que já informalmente mostrei, penso que reúne genericamente o vosso consenso e amanhã, então, resolveríamos esta matéria em reunião de coordenação propriamente convocada para o efeito.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, era só para precisar duas questões que me parecem importantes, a primeira das quais tem a ver com o facto de o PCP já há duas semanas ter dito quais eram os documentos em relação aos quais não prescindia do levantamento do sigilo bancário. Há duas semanas seguramente!

Segunda questão: não sei se há um lapso, se a Sr.^a Presidente confundiu me com alguém mais, mas eu não tenho qualquer minuta. Tenho uma minuta que me foi entregue antes da última reunião de coordenadores que era um princípio de uma proposta de ofício. Essa tenho e já disse que era adequada, onde faltaria apenas inserir os pareceres. Mas outra minuta além desta, mais recente, não tenho!

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, aquilo que eu disse foi que ontem, informalmente, vos...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, não há qualquer consenso!

A Sr.^a Presidente: — Não, não! Aquilo que até me disseram informalmente alguns Srs. Deputados, porque o Sr. Deputado Honório Novo não «esgota» o número dos Deputados existentes na Comissão, foi que, inclusivamente «fariam fé» no meu trabalho e nessa proposta de minuta. Mas, como sou uma mulher de pouca fé nestas coisas — não estou aqui a fazer uma revelação sobre a minha vida pessoal!... —, prefiro mostrar-vos a minuta e recolher, como é evidente, uma concordância expressa relativamente ao seu teor, o que farei em reunião, que fica desta

forma já convocada para amanhã, se não se importam, às 11 horas e 15 minutos, uma vez que temos votações ao meio-dia.

Ultrapassada, digamos, esta interpelação à mesa, vou então, conforme combinado, buscar o nosso convidado, sendo que será o Sr. Deputado Honório Novo que iniciará a formulação de questões. Serão 10 minutos de perguntas a que se seguirá a resposta global.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, tenho cinco blocos de perguntas e permitia-me fazê-las separadamente, com respostas intercaladas.

A Sr.^a Presidente: — Se os restantes grupos parlamentares concordarem com isso... Mas isso depois poderá significar que outros quererão não blocos mas individuais... E depois é o tamanho dos blocos... Acho é que nós devemos no conjunto dos blocos tentar que eles somem 10 ou 11 minutos — temos feito essa gestão compreensiva do tempo. De qualquer das maneiras, isso não poderá significar um resvalar do tempo, uma vez que já iniciamos esta reunião até um pouquinho mais tarde do que era previsto.

Então, sem mais delongas, vou buscar o nosso convidado.

Pausa.

Em nome dos Srs. Deputados e das Srs.^{as} Deputadas que integram esta Comissão de Inquérito, quero dar as boas-vindas ao Sr. Dr. Daniel Sanches, ex-Administrador da Plêiade, e agradecer-lhe a colaboração com esta Comissão de Inquérito.

Esta sessão realiza-se por iniciativa do PCP, pelo que será o Sr. Deputado Honório Novo a iniciar a formulação de perguntas e para isso

dispõe de 10 minutos, no conjunto, embora o Sr. Deputado diga que vai apresentar as questões em blocos de cinco perguntas.

Antes disso, peço uma nota curricular ao nosso convidado, embora o conheça há muitos anos, pois fomos colegas de Faculdade... O facto de termos muitos anos de vida proporciona-nos termos experiências muito diversas...

Portanto, peço ao Sr. Dr. Daniel Sanches o favor de fazer uma brevíssima nota curricular para localização de todos os Srs. Deputados.

O Sr. Dr. Daniel Sanches (ex-Administrador da Plêiade): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, e boa tarde, Srs. Deputados.

Começo por pedir desculpa, mas estou em convalescença de uma pequena gripe e tenho alguns problemas na voz, estou um bocado rouco e com alguma dificuldade em falar.

De qualquer maneira, em relação à nota curricular, o que posso dizer-vos é que profissionalmente a parte da minha vida fui magistrado do Ministério Público, como estou hoje, novamente, em exercício de funções. Exerci funções em várias comarcas do País até chegar a procurador-geral adjunto onde exerci cargos como Procurador-Geral distrital de Évora, fui o instalador do DCIAP no ano de 1999, sendo que nessa passagem pela magistratura do Ministério Público exerci, em comissão de serviço, durante um período mais ou menos alargado, funções como Subdirector-Geral da Polícia Judiciária e Director-Geral dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Director-Geral dos Serviços de Informações de Segurança e creio que mais nenhum.

Depois disso e de ter saído do DCIAP, pedi uma licença de longa duração e exerci funções na área privada, tendo desempenhado funções como Administrador da Plêiade, como Presidente do Conselho de Administração de uma empresa de segurança chamada Vsegur, como

Presidente do Conselho de Administração de uma empresa de limpezas chamada Serviplex, como administrador de uma outra empresa de trabalho temporário chamada Complementos, como administrador de uma empresa chamada Parque-Invest SGPS, e também — e essa só veio ao meu conhecimento em 2005 — terei sido Secretário da Assembleia-Geral do BPN. Digo isto por uma razão pura e simples: é que eu nunca participei em nenhuma assembleia-geral e por deficiência ou de comunicação ou de recepção nunca tive conhecimento do desempenho dessa função, nunca participei em nenhuma assembleia-geral, não conheço sequer quem era o presidente da Assembleia Geral, nunca o vi na minha vida.

De qualquer maneira, posso dizer-vos que se nessa altura tivesse sido convidado para desempenhar esse tipo de cargo tê-lo-ia aceite sem qualquer tipo de problema, repito, nessa altura!

Portanto, relativamente aos cargos que desempenhei e ao meu currículo, só tenho a acrescentar que fui Ministro da Administração Interna no XVI Governo Constitucional.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr. Daniel Sanches.

Aliás, deixe-me dizer, por favor, que, contactado o Sr. Procurador-Geral da República solicitando a presença do Sr. Dr. nesta Comissão, o Sr. Procurador-Geral da República acedeu de imediato. Isso devo registar publicamente como mais um sinal de colaboração com esta Comissão, o que muito me apraz.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Honório Novo para iniciar a formulação das suas questões.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, começo por agradecer ao Sr. Dr. Daniel Sanches o facto de ter acedido ao

convite desta Comissão. É uma decisão da Comissão ouvi-lo, embora seja uma proposta inicial do PCP.

Vou fazer as perguntas em cinco blocos de perguntas e vou esperar pela resposta a cada um dos blocos sucessivos que vou fazendo.

Sr. Dr. Daniel Sanches, nós sabemos — foi confirmado e divulgado — que o Dr. Dias Loureiro levou para o Grupo SLN algumas pessoas, entre elas duas: o Dr. Lencastre Bernardo, que já ouvimos, e o Dr. Daniel Sanches. E, no seu caso, fez-lhe o convite no momento em que estava a desempenhar funções no DCIAP. Essa transferência — chamemos-lhe assim — teve de ser autorizada no Conselho Superior do Ministério Público e, na altura, julgo saber (li qualquer coisa desse tipo), foi uma mudança criticada — a autorização do Conselho Superior — pela Ordem dos Advogados.

Para além da razão de ser destas objecções e da sua opinião sobre elas, queria precisar se se confirma que o convite partiu do Dr. Manuel Dias Loureiro, quais os objectivos e funções para os quais é convidado e que funções exactas e completas desempenhou no Grupo, em todas as empresas do Grupo. Já aqui foi dizendo algumas – refiro-me às empresas por si só, às *holdings* ou *sub-holdings* —, mas gostaria de conhecer qual o objecto social de cada uma das empresas nas quais desempenhou funções do Grupo SLN, e fora dele.

Gostaria de perceber a sua passagem pelo Grupo SLN, que começou em 2000/2001 e terminou em Julho de 2004, quando foi nomeado Ministro da Administração Interna. Qual é a sua evolução de participação no Grupo SLN? Isto é, em que áreas — todas as áreas — desempenhou funções.

Este é o primeiro bloco de perguntas, ao qual se adiciona uma muito pontual mas que importa esclarecer: suponho que a Plêiade tinha várias empresas associadas. Se não for assim, corrija-me, porque não tenho aqui os elementos; se for assim, também gostava que me falasse sobre elas.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

A minha ida para a SLN, confirmo, foi a convite do Dr. Manuel Dias Loureiro. Tinha conhecido o Dr. Manuel Dias Loureiro em 1992, era eu na altura Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, quando ele entrou para o governo, como Ministro da Administração Interna, com a tutela do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Portanto, foi nessa altura que conheci o Dr. Manuel Dias Loureiro.

Mais tarde, no final do ano 2000, já o Dr. Dias Loureiro tinha saído do governo e eu tinha saído do SEF e voltado, aliás, à carreira da magistratura, fui contactado pelo Dr. Manuel Dias Loureiro, que me lançou um desafio de deixar a magistratura e ir exercer funções na privada, dado que ele tinha celebrado um negócio com o Banco Português de Negócios, tinha vendido, concretamente, a participação dele, creio eu, nessa empresa — na Plêiade — e, portanto, teria muito prazer em levar a equipa que já tinha trabalhado com ele, em que me incluía eu, o Dr. Lencastre Bernardo, de quem o Sr. Deputado falou há pouco, e mais duas ou três pessoas que tinham trabalhado com ele ao longo dos anos.

Hesitei bastante em aceitar esta proposta, desde logo porque sempre me senti muito fiel à minha magistratura e sempre gostei do trabalho que exercia.

Posso dizer ao Sr. Deputado, já que me pergunta por que é que mudei, que a razão fundamental que me levou a fazê-lo, apesar de todas as hesitações, foi o facto de o DCIAP, à data — tinha-o instalado há pouco tempo —, viver numa pungente limitação de meios humanos. Nem falo tanto dos meios materiais, que eram suficientes para os meios humanos que existiam.

O DCIAP tinha a responsabilidade que tem hoje (e que está descrita na lei, não vou perder tempo a enunciá-la) e contava apenas com quatro

magistrados e, por muito que eu tivesse tentado que esse número fosse acrescido, nunca consegui ver satisfeitos os anseios que havia no DCIAP, de mim próprio como director e das pessoas que lá trabalhavam, porque, realmente, tínhamos meios humanos extraordinariamente limitados: eram quatro magistrados, meia dúzia de polícias, entre PJ, GNR e PSP (eram, concretamente, quatro elementos da PJ, dois da PSP e um da GNR e, portanto, seriam sete pessoas), e quatro funcionários judiciais.

Ora, é da competência do DCIAP a coordenação de toda a criminalidade económica a nível nacional, a coordenação de tudo o que é investigação criminal e, ainda por cima, a realização de um inquérito em todos os inquéritos que envolvessem ilícitos criminais que se dispersassem por mais do que uma procuradoria-geral distrital, mais os processos atribuídos ao DCIAP pelo Sr. Procurador-Geral da República.

Quer dizer, não me via capaz, apesar de ter instalado o serviço — e não seria difícil de instalar um departamento com tão pouca gente —, de cumprir, minimamente, as funções que estavam e estão cometidas por lei ao Departamento Central. Aliás, entendo que, ainda hoje, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal não dispõe dos meios necessários para uma actuação eficaz a nível nacional.

Foi isso, exactamente — já estava a lutar há um ano e tal para que se resolvessem os problemas e não via forma de os mesmos serem resolvidos, desde as mais pequenas questões às mais importantes —, que me levou, na altura, a aceitar a saída para o Grupo.

Obviamente, perguntei ao Dr. Dias Loureiro o que é que iria fazer, porque nunca tinha trabalhado na privada. Queria saber o que iria fazer, que funções iria desempenhar, como poderia ser útil, quais as funções que me iriam ser atribuídas. O Dr. Manuel Dias Loureiro falou-me que essas funções seriam, necessariamente, ligadas ao próprio banco (BPN), ligadas a

uma área ou de auditoria ou de *compliance*; qualquer coisa em que, realmente, a minha vertente profissional pudesse dar alguma ajuda.

Infelizmente, isso não aconteceu.

Depois de me ter desvinculado e de já ter sido autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público para ficar na situação de licença de longa duração e depois de me apresentar para o desempenho de funções, fui autenticamente surpreendido porque me foi dito que eu não tinha currículo para poder desempenhar essas funções e que o Banco de Portugal nunca autorizaria que eu desempenhasse funções desse tipo.

Confesso-lhes que só não saí na altura...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Funções exactamente de que tipo?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Na área de auditoria e de *compliance*. Eram as funções de que, em princípio, o Dr. Dias Loureiro me tinha falado, mas foi-me dito, de uma forma clara, que o Banco de Portugal nunca poderia aceitar, porque eu não tinha currículo. Eles não falavam do meu currículo profissional, falavam de currículo bancário e ligado à banca.

Confesso que, nessa altura, já não podia dar o passo atrás, porque é a própria lei que proíbe que quem entre em licença de longa duração possa regressar antes de decorrido um ano. Se isso tivesse sido possível, ao fim de um mês tinha saído, porque, realmente, vi-me confrontado com uma situação para a qual não estava preparado.

Foi-me dito, depois, que iriam encontrar uma solução dentro do próprio Grupo, e essa solução passou logo, no momento inicial, a partir do primeiro mês, creio eu, por começar a desempenhar funções como administrador da Plêiade.

Aproveito aqui para dizer ao Sr. Deputado que a Plêiade é uma SGPS, gere participações sociais de outras empresas e, portanto, por baixo

dela repousavam várias empresas. À data em que exerci funções — hoje é diferente —, havia a Redal, a Brechal, a Enapal, a Omni, uma outra empresa de multimédia, que agora já não me lembro do nome, e creio que mais nada. Que me lembre, não havia mais nenhuma empresa.

Relativamente às funções que desempenhei dentro do Grupo, destaco as na Plêiade, em que era vogal do conselho de administração; na Vsegur, uma empresa de segurança privada que comecei a constituir desde a primeira pedra (foi-me atribuído e pedido que construísse uma empresa de segurança nos finais de 2001, que só veio a obter toda a sua credenciação durante o ano de 2002, ainda dentro do primeiro semestre, se bem me lembro); na Serviplex, onde, como já tive oportunidade de dizer há pouco, fui também presidente do conselho de administração, que é uma empresa de limpeza que tem funcionários que prestam serviços de limpeza em vários sítios, a privados e a não privados; na Complementos, que era uma empresa de trabalho temporário que nunca teve grande dimensão, pelo contrário, foi sempre minúscula e trabalhou sempre para dentro do Grupo, ou seja, fazia contratação de pessoas para desempenharem funções em vários departamentos do Grupo, de trabalho não qualificado, essencialmente; na Partinvest, que é a empresa onde desempenhei funções depois de ter regressado ao Grupo, em Julho de 2005, uma empresa da área agro-industrial, que gere participações sociais de empresas ligadas ao sector dos vinhos e das castanhas.

Concretamente, se o Sr. Deputado quiser, no sector das castanhas há uma empresa que se chama Geosil, outra Castânia e outra Sortegel; no sector dos vinhos há a Murganheira, a Raposeira e a Tapada do Chaves.

Portanto, foi nessas empresas que desempenhei funções.

Não sei se alguma coisa me escapou das perguntas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isso é na Partinvest?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Na Partinvest, que foi a empresa em que desempenhei funções de 2005 até ter terminado o mandato.

Gostava aqui de prestar apenas um pequeno esclarecimento: antes de ter terminado funções no XVI Governo Constitucional, pretendia voltar à minha carreira do Ministério Público. Falei, inclusivamente, logo a seguir à demissão do governo (poucos dias depois), com o então Procurador-Geral da República no sentido de renovar funções após o termo desse governo, porque, independentemente do resultado das eleições, não tinha grandes dúvidas de que, eventualmente, não faria parte de nenhum governo seguinte.

Portanto, atrevi-me a falar logo com o Sr. Procurador-Geral da República, que também tinha sido meu colega e que me deu «luz verde». Obviamente, depois de sair gozaria alguns dias de férias para descomprimir e voltar ao exercício de funções. E só não voltei ao exercício de funções pelo facto de, como é conhecido de todos, ter sido divulgado na altura que havia um inquérito de que eu estaria a ser alvo, inquérito esse dirigido pela Procuradoria-Geral da República.

Não quis de maneira alguma, nesse momento, ingressar novamente na magistratura — não queria condicionar a actividade da Procuradoria-Geral da República nem sentir-me a mim próprio condicionado. Isso custou-me o ter estado desempregado durante três meses. Apesar de ter procurado denodadamente uma colocação, não o consegui e voltei ao sítio onde tinha algum vínculo; foi a única maneira de conseguir voltar a trabalhar, daí ter regressado no dia 1 de Junho de 2005 a trabalhar para essa empresa, a Partinvest, SGPS.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, regressou ao Grupo SLN e manteve-se até...?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, mantive-me até ao dia 31 de Dezembro de 2008.

A partir do momento em que tive conhecimento do arquivamento do tal inquérito, que ocorre no 1.º semestre de 2008, tomei imediatamente a decisão de regressar à magistratura do Ministério Público. Como terminava o mandato no fim do ano, aguardei até ao fim do ano e saí nessa altura, portanto, no dia 31 de Dezembro do ano passado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., de Março de 1984 a Novembro de 1988 foi director-adjunto...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Março de...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Suponho que estas datas estarão aproximadamente correctas: de Março de 1984 a Novembro de 1988, foi director-adjunto da Polícia Judiciária.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Exactamente!

O Sr. Honório Novo (PCP): — De Novembro de 1988 a Maio de 1994 foi director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

De Maio de 1994 a Fevereiro de 1997 foi director-geral do Serviço de Informações de Segurança e depois, em 1999-2000, antes de entrar para a SLN, foi director do DCIAP.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Antes disso, fui procurador-geral distrital de Évora.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Entre 1997 e 1999.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Exactamente!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

Sr. Dr., no âmbito destas funções ligadas à segurança e foram, todas elas, ao nível da direcção máxima — Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço de Informações de Segurança e Departamento Central de Investigação e Acção Penal —, terá, certamente, diria, necessariamente, sido instado a participar (naturalmente, pelo governo da altura) no desenho daquilo que, em 1999, precisamente, foi objecto de uma resolução do Conselho de Ministro para a criação do que veio a ser o SIRESP. Concretamente, a resolução do Conselho de Ministros de 1988-1999, que cria a rede móvel de emergência e segurança, e, mais tarde, há uma outra resolução — mas, nessa altura, o Sr. Dr. já estará na SLN —, que cria o nome próprio SIRESP.

Mas a base das discussões foram preliminares a Agosto de 1999, que é a data da resolução de Conselho de Ministros que eu citei, e, portanto, não me passa pela cabeça que o Governo não o tenha instado a intervir e a aconselhar.

Queria que nos dissesse qual foi a sua intervenção neste plano, qual foi a sua participação, enfim, que tipo de meios, que concepção de sistema, objectivos, articulação entre as diversas forças de segurança que teve nesta fase. Naturalmente, antes de 1999...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Nas datas que referiu, eu regresssei ao Ministério Público, concretamente a procurador-geral distrital de Évora, creio que no dia 6 ou 7 de Fevereiro de 1997...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, sim.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — ... e, como procurador-geral distrital, nem faria sentido que o Governo me ouvisse. Nunca fui ouvido, em circunstância alguma, a propósito de redes de comunicações. Obviamente que enquanto fui director dos Serviços nunca se falou nem se falava, na altura, disso.

Posso dizer ao Sr. Deputado que a rede de comunicações, nomeadamente, do SEF foi montada no meu tempo. Era uma rede muito elementar, mas foi montada no meu tempo. Não se falava, minimamente, em existir uma rede de comunicações única em Portugal, nem nunca se tinha ouvido falar, nem com o nome de SIRESP nem sem o nome de SIRESP. Nunca ouvi falar nisso, nunca fui convocado para nenhuma reunião sobre isso.

Inclusivamente, como director do SIS, que foi o lugar mais «encostado» a essa data, devo dizer que o SIS dispunha de uma rede... Bem — não sei se é segredo de Estado, é capaz de não ser!... —, não dispunha de rede. Utilizava aqui, em Lisboa, um bocado de uma rede da PSP e não tinha mais nada.

Nunca ninguém me falou sequer da hipótese, nem nunca ouvi falar, nem nos meandros do governo, na hipótese de vir a ser construída uma rede de âmbito nacional que servisse todos os serviços de segurança, todos os serviços de emergência, etc., se bem que toda a gente dizia que, relativamente a transmissões, a informática, a todos esses sistemas, havia uma lógica que levava a que todos deviam ter sistemas semelhantes ou o mesmo sistema. Mas falava-se disso há muitos anos. Nunca se falou em termos de projecto ou de levar isto por diante. Eu não sei quando é que isto nasceu, mas, se bem me lembro — o Sr. Deputado fala da resolução de 1999 —, o tema que terá começado a ser abordado, segundo li em qualquer

lado em 1996, no início do governo do Engenheiro António Guterres, creio eu.

O Sr. Honório Novo (PCP): — De facto, há aqui um interregno entre 1997 e 1999 em que o senhor desempenha funções na magistratura do Ministério Público, novamente. Mas há o ano de 1999, pelo menos, em que desempenha funções como director do DCIAP e há, naturalmente, todo o seu passado anterior a Fevereiro de 1997 em que, como bem disse, há uma discussão prévia muito longa em que se falava disto.

Eu estava a tentar enquadrar uma pessoa que é perita nesta área e que, naturalmente, qualquer governo gosta de ouvir, como técnico, mas estava a tentar perceber enquanto director do DCIAP, em 1999 — nessa altura, já não era magistrado do Ministério Público, não desempenhava essas funções — , concretamente, antes desta resolução, se o senhor não terá sido, nunca, convidado a dar a sua opinião.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, não. Como director do DCIAP era, na mesma, magistrado. O DCIAP é um departamento da Procuradoria Geral da República. Se devia ser ouvido, o governo assim não entendeu. Nunca fui ouvido sobre essa matéria!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Curioso, mas...

Passemos à frente.

Sr.^a Presidente, se me der licença, colocarei outro bloco de perguntas.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Peço-lhe apenas atenção ao tempo. Pode ser?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr., entre 2003 e 2005, mais ou menos a meio do ano de 2003 e inícios do ano de 2005, decorreu o concurso e processo final de avaliação e negociação para a contratação do projecto SIRESP, chamemos-lhe assim.

A SLN concorreu juntamente com um agrupamento complementar de empresas, onde estava a Datacomp, a Motorola, a PT Venture e a Esegur, que, salvo erro, é do BES e da Caixa Geral dos Depósitos.

Gostava de perceber que tipo de relação de domínio, em termos da participação social, é que a SLN SGPS tinha sobre este agrupamento de empresas e que papel é que o Sr. Dr. desempenhou, ou não, na construção deste agrupamento de empresas para concorrer a esta área, já que o Dr. Daniel Sanches era, certamente, o quadro mais qualificado que a SLN tinha para, enfim, fazer face aos desafios de um projecto desta natureza.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, como referi, o governo, em 1999, entendeu que não devia ouvir-me neste projecto. Dentro da SLN, nunca tive conhecimento do mesmo. Eu contactei o projecto SIRESP exactamente quando fui ministro do XVI Governo Constitucional. Eu, antes, tinha ouvido referências ou lido referências em jornais e não mais do que isso. Nunca fui ouvido a propósito disto.

Hoje, conheço qual é a participação social da SLN, porque ela resulta da documentação a que tive acesso enquanto ministro e enquanto despachei este processo. A da SLN rondaria os 30% e a da Datacomp os 9% ou 12%, não sei. Neste momento, não sou capaz de dizer as percentagens. Sei que a SLN liderava esse consórcio, não dispunha de 50% nem com a tal Datacomp porque estava integrada na esfera SLN. Portanto, a maioria estava do lado de várias empresas: a Esegur, a Motorola e a PT Venture, creio eu.

Mas nunca fui — e afirmo-o categoricamente —, nunca fui ouvido, nem pelo tal governo nem pela SLN, mas de forma nenhuma!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Compreendo e aceito a sua resposta e, portanto, não duvido dela.

Mas compreenderá, certamente compreenderá, que uma pessoa com as suas qualificações, que, em 15 ou 16 anos de desempenho profissional, praticamente, passou 14 anos nas direcções máximas das forças de segurança e dos serviços especializados de informações em Portugal, não foi ouvido pelo governo na altura em que desempenhava uma dessas funções para desenhar o esquema, o conceito do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, depois, por coincidência, desempenha funções num grupo enquanto decorre este processo de concurso, enquanto é desenhada a solução de candidatura desse grupo a este processo e, sendo a pessoa mais qualificada ou uma das mais qualificadas do País sobre esta matéria, também não foi ouvido, agora, pelo Grupo, para aconselhar, mesmo que informalmente... Sei que o senhor não fazia parte da SLN SGPS nem fazia parte, tanto quanto sei, da Datacomp, empresas do Grupo, pelo menos, não consta do pacto social.

A pergunta é esta: em termos informais, não lhe parece legítimo eu ou alguma outra pessoa pensar na hipótese de que isto é estranho, quer da parte do Governo quer da parte da SLN?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, a essa questão não sei responder. Não sei responder se é ou não estranho. Posso é dar-lhe um esclarecimento que, talvez, o ajude a compreender.

Dentro do Grupo SLN e referindo-me ao Grupo SLN, as minhas funções não estavam situadas, de forma alguma, próximo da direcção do Grupo. As minhas funções eram exercidas, apenas e muito simplesmente, no quadro das empresas que eu já referi.

Se, no primeiro ano, portanto no ano de 2001, e apenas durante o primeiro ano, uma vez por outra, a presidência do Grupo ainda me pediu ajuda em duas ou três questões muito ligadas à minha área profissional em situações em que algumas empresas do Grupo foram agredidas ou por elementos internos ou por elementos externos — foram «agredidas» em termos criminais, chamemos-lhe assim —, a partir de 2002 assistiu-se (pelo menos, é a minha interpretação) a alguma degradação do relacionamento entre o Dr. Manuel Dias Loureiro e o Dr. Oliveira Costa. E a partir daí, talvez pelo facto de eu ter sido levado para o Grupo pelo Dr. Dias Loureiro, eu deixei de, praticamente, desempenhar qualquer tipo de função de consultor informal, digamos assim, mesmo em situações em que tivesse havido esse tipo de situações como decorreram em 2001.

Lembro-me que, em 2001, ainda apoiei o Dr. Oliveira Costa — concretamente, apoiei não o Dr. Oliveira Costa mas a auditoria — em termos de se ver o que podia fazer-se em relação àquele caso, que também tem sido agora aí divulgado, da Créditus que teria sido objecto de alguns problemas internos. Eu tentei ajudar o máximo possível em termos de informação jurídica o que devia e o que não devia ser feito relativamente ao processo que a auditoria estava a desenvolver.

Em 2007, creio eu, o Dr. Oliveira Costa pediu-me, mais uma vez — e eu dei-lhe uma informação meramente verbal —, informação relativamente a um caso em que havia uma tentativa de distorção do Banco.

Isto porque entre 2005 e a data em que saí, em 31 de Dezembro de 2008, os meus contactos com a presidência da SLN, tanto no tempo do Dr. Oliveira Costa, como no tempo do Dr. Abdool Vakil, como no tempo do Dr. Miguel Cadilhe, durante estes três anos e meio, deve ter sido meia dúzia as vezes que falei com os presidentes do Grupo, por questões em que fui chamado esporadicamente.

O Sr. Deputado pode estranhar não terem aproveitado as minhas capacidades e os meus conhecimentos mas, de facto, não aproveitaram. A única coisa que posso dizer é que não aproveitaram, de todo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Temos, depois, o período a partir de Julho de 2004 em que o senhor assume o cargo de Ministro da Administração Interna. E assume esse cargo a meio do concurso, isto é, quando a proposta do Grupo, de onde saiu, estava a ser negociada e avaliada e antes de haver uma decisão final de adjudicação.

Sr. Dr., queria fazer-lhe uma pergunta preliminar.

Quando foi convidado para o Ministério da Administração Interna não tinha conhecimento de que a SLN era a única concorrente ao projecto SIRESP? Não tinha conhecimento de que essa proposta era a única existente e de que, dos cinco candidatos, quatro tinham desistido e só um se tinha mantido, que era precisamente aquele do grupo do qual o Sr. Dr. vinha?

Pergunto-lhe, muito claramente, se o senhor, que, no início, tinha tido alguns problemas, enfim, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados, não imaginou que agora podia estar em cheque e até deslustrar, eventualmente, o governo para o qual entrou e que poderia haver pessoas que poderiam apontar o dedo face àquilo que depois sucedeu. E aquilo que depois sucedeu foi o Sr. Dr. Daniel Sanches, enquanto Ministro, em Agosto de 2004, um mês e pouco depois de tomar posse como Ministro da Administração Interna, ter chamado e nomeado uma pessoas para o seu Gabinete para acompanhar o processo SIRESP. O Despacho n.º 18112/2004 nomeia «para, no âmbito dos projectos do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e dos sistemas informáticos, prestar colaboração no meu Gabinete» uma determinada pessoa.

Portanto, o seu Gabinete estava a acompanhar directamente o processo SIRESP. Este é um facto.

Mais tarde, em Fevereiro de 2005, três dias depois das eleições, por um governo de gestão há uma decisão conjunta, naturalmente, entre o senhor e o titular da pasta das Finanças de adjudicação desta proposta, digamos assim, a um agrupamento complementar de empresas que era liderado pelo grupo privado do qual o senhor tinha saído.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, relativamente ao processo SIRESP e se eu sabia se era ou não o único concorrente, de facto, só quando cheguei ao Ministério e contactei a primeira vez com o processo é que soube que estava com um único concorrente e esse concorrente — isso já tinha saído na comunicação social — era um consórcio liderado pela Sociedade Lusa de Negócios.

Estou a estranhar... É porque não tenho a mínima ideia... Agradecia que o Sr. Deputado me desse uma ajuda no sentido de me dizer quem é que eu nomeie, em Agosto de 2004, para acompanhar o processo SIRESP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Com certeza. Dou-lhe toda a ajuda.

Tenho aqui a cópia do *Diário da República*. O senhor nomeou o contra-almirante, na situação de reserva, José Manuel de Oliveira Alves Correia, «para, no âmbito dos projectos do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e dos sistemas informáticos, prestar colaboração no meu Gabinete.»

Este Despacho foi publicado em 3 de Agosto de 2004 e «produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.»

Portanto, um pouco antes, acompanhando, naturalmente, o processo.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, agradeço ter-me dado essa ajuda porque eu estava a estranhar... É porque o Sr. Contra-Almirante Alves Correia estava no processo desde o seu lançamento, em 2003 e, portanto, quando «caiu» o gabinete anterior, foi necessário renomear todos os adjuntos e assessores. A razão é apenas essa, mais nenhuma. Eu estava a estranhar, porque eu não nomeei ninguém para esse projecto. Foi para lhe dar continuidade. Mas eu não nomeei só o Sr. Contra-Almirante, nomeei outros assessores para outros projectos que existiam no Ministério, porque, quando «cai» o gabinete, «caem» todos os assessores, pelo que é necessário renomeá-los. Com certeza que haverá outras renomeações no mesmo *Diário da República*. Eu devo ter procedido a todas as renomeações de uma vez. Eu mantive grande parte, não todos, mas grande parte dos adjuntos e dos assessores que vinham do governo anterior. Mantive, talvez, um pouco mais de 50%. Portanto, foram renomeados. Tratou-se de uma simples renomeação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr, eu não atribuo nenhum significado especial a este senhor. Atribuo significado ao facto de o senhor assumir um cargo e imediatamente ter constatado que tenha um concorrente, que era o seu anterior patrão, chamemos assim, que era o interessado neste processo.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Era um elemento do consórcio. Isso verifiquei e sabia que existia esse consórcio que tinha concorrido. Não sabia a circunstância em que se encontrava o concurso.

O concurso, como o Sr. Deputado sabe, foi lançado, creio, em Julho de 2003. Posso falhar uma ou outra data, mas tenho ideia de que foi em Julho de 2003. A abertura das propostas desse concurso foi feita, creio, em Setembro de 2003, apresentou-se apenas um concorrente, não houve

reclamações, não houve recurso — podia ter havido, na altura, porque houve, realmente, cinco empresas especialmente convidadas —, quem foi convidado não foram os consórcios que se constituíram mas todo o universo de fabricantes daquele tipo de material, que era o tal sistema TETRA. Só havia, na altura, quatro construtores no mundo, que era a OTE, a Nokia, a Siemens e a Motorola.

Depois, adicionaram um sistema que não é o sistema TETRA mas um falso sistema TETRA que é TRATAPOL, porque Schengen insistiu em introduzir também o sistema TRATAPOL.

Daí que tenha sido lançado pelo governo anterior àquele de que fiz parte um concurso em que, previamente, foram convidados — até por razões de segurança e a lei permitia-o — os cinco fabricantes mundiais, ou os quatro mais um, chamemos-lhe assim, daquele tipo de tecnologia.

Depois de analisada essa proposta desse consórcio que era liderado pela SLN, a Comissão de Avaliação entendeu que a mesma não satisfazia os requisitos técnicos necessários — não satisfazia nem pelo lado técnico nem pelo lado financeiro.

Daí que tivessem proposto ao Ministro da Administração Interna e à Ministra de Estado e das Finanças que se avançasse para o processo de negociação.

Parece que terão feito isso — tudo isto decorre antes do XVI Governo Constitucional — porque não havia garantia nenhuma que, numa outra abertura de concurso que se poderia renovar, não sucedesse rigorosamente o mesmo. Ou seja, que se apresentasse, dado o leque curto de empresas que podiam concorrer, uma situação idêntica, que não houvesse concorrentes e voltasse a haver apenas um concorrente.

Houve despacho do Sr. Ministro da Administração Interna, creio, de Dezembro de 2003, e da Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, de Janeiro

de 2004, a autorizarem a entrada no processo negocial, processo, esse, que, creio, começou a decorrer no fim de Janeiro de 2004.

Quando eu chego ao governo, em Julho, este processo já está numa fase muito adiantada ao processo de negociação, numa fase bastante adiantada.

Se o Sr. Deputado quiser, respigando algumas coisas pessoais, devo dizer que eu tinha informação concreta, através de um cronograma do concurso... Eu liguei logo muito a este concurso por uma razão que o Sr. Deputado talvez se recorde.

O governo tomou posse em 17 de Julho de 2004 e a semana de 25 de Julho a 31 de Julho foi, talvez — talvez possam fazer ainda as medições —, a semana mais terrífica em termos de incêndios florestais em Portugal. Foi uma coisa simplesmente incrível. O número de ignições era sucessivamente superior a 600 diárias. Eu tinha muita experiência na área da segurança, não tinha experiência nenhuma na área dos bombeiros e fiquei completamente horrorizado com o que estava a passar-se, que eu conhecia apenas como cidadão nos anos anteriores, principalmente no ano anterior, em 2003, em que arderam mais de 400 000 ha. Mas a minha preocupação foi ver como é que, numa situação daquelas, se conseguiria um combate mais eficaz aos incêndios florestais. Portugal estava praticamente a arder naquela última semana de Julho. Eu estive no terreno a acompanhar um ou dois fogos florestais na zona de Lisboa, perto de Lisboa, e verifiquei, para meu espanto, que, se os serviços de segurança tinham comunicações más — e têm! —, os serviços de bombeiros têm qualquer coisa que é indescritível, nomeadamente nos incêndios de grande dimensão, que têm que ser combatidos com a colaboração de várias corporações de bombeiros. O que se apresentava no terreno era cada corporação com um sistema de comunicações próprias, o que quer dizer que não era possível quem estava na coordenação do combate ao fogo ter uma coordenação eficaz, porque

hoje, seja o combate na guerra, seja o combate ao crime, seja o combate ao fogo, sem transmissões, nada feito, é algo fundamental. Obviamente, as transmissões não lançam água sobre as chamas mas servem, efectivamente, para se fazer a coordenação dos meios humanos e materiais à disposição de quem faz a coordenação do combate.

Apercebi-me, nessa altura, que era absolutamente necessário e essencial que o SIRESP estivesse pronto o mais rapidamente possível. Aliás, recordo-me de, numa sala, não sei se nesta ou noutra, quando vim aqui fazer uma apresentação do Código da Estrada, ter sido instado por um dos Srs. Deputados para saber porque é que o SIRESP ainda não estava pronto. O SIRESP fazia falta também na vertente rodoviária por causa da emergência médica, dos acidentes nas estradas.

Mais tarde — e o Sr. Deputado também se recordará —, houve um trabalho grande e muito bem elaborado pela COTEC, a pedido do então Sr. Presidente da República, Jorge Sampaio, sobre o problema dos fogos florestais em Portugal. Um dos pontos essenciais em que era relevada a deficiência do sistema era exactamente em termos do comando e da coordenação no combate aos fogos e um dos elementos essenciais focado era, exactamente, o problema da falta de telecomunicações. A COTEC avançou com uma proposta, que agarrei, no sentido de que não podíamos estar à espera da instalação do SIRESP.

Como se está a ver, agora, está quase instalado, o SIRESP é um sistema cuja instalação, na altura, se pensou que demoraria cinco anos mas o máximo que se conseguiu foi reduzir esse prazo para seis ou sete semestres. Ora, A COTEC, nesse seu trabalho, propunha que, enquanto o sistema não estivesse instalado, se recorresse à rede de telecomunicações da protecção civil, que era e é uma rede muito incipiente, e que se reforçasse a mesma a nível nacional. Simplesmente, tal reforço implicava

um investimento muito grande, investimento este completamente perdido depois do SIRESP estar pronto.

A COTEC avançava com a ideia de que quem ganhasse o concurso do SIRESP fosse contactado no sentido de ou alugar material em segunda mão ou disponibilizasse material por empréstimo, e material da tecnologia que era adaptada à própria rede da protecção civil, no sentido de que, no ano 2005, o combate aos incêndios já tivesse um sistema de comunicações capaz ou, pelo menos, mais capaz para proporcionar uma coordenação desse combate.

Aliás, isso consta de uma resolução do Conselho de Ministros, de Dezembro de 2004, ainda elaborada por mim próprio e relativa ao combate aos fogos no ano 2005, na qual se fala exactamente do reforço dessa rede da protecção civil no sentido de se conseguir uma maior eficácia. E a ideia que existia, porque nem havia disponibilidades económicas e financeiras, não era a de se conseguir instalar uma nova rede ou reforçar a rede no terreno, era a do recurso a um empréstimo ou ao aluguer de material já utilizado. Daí toda a urgência que, desde Agosto, pus em toda esta questão.

Quando lhe falo no cronograma é para lhe dizer que o primeiro cronograma que peço é precisamente em 4 de Agosto e disseram-me que, provavelmente, a partir de 10 de Setembro, podemos estar na assinatura dos contratos de fornecimento e restantes anexos. Depois, as coisas complicaram-se e foi mais tarde.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, dá-me licença?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., vou colocar-lhe um último conjunto de perguntas, mas devo dizer-lhe que estas questões de

emergências são sempre muito particulares porque as sucessivas resoluções do Conselho de Ministros antes de o senhor tomar posse, antes de Julho de 2004, até diziam que o SIRESP devia estar em funcionamento para o Euro 2004 — veja lá! Seria muito mais importante que o sistema estivesse pronto para combater os fogos e dotar os bombeiros de informação, mas falava-se era que deveria estar pronto para o Euro 2004, no decorrer do qual felizmente não morreu ninguém, as comunicações funcionaram bem, o que mostra que, de facto, a questão da urgência é sempre relativa.

Aliás, enquanto decorria o Euro 2004, o SIRESP estava a ser negociado entre a empresa SLN e a comissão ministerial de avaliação.

Portanto, insisto, o que me causa outra perplexidade é o senhor ter «mudado de campo», mesmo não tendo um conhecimento muito profundo, e — outra perplexidade ainda superior! — o facto de, em Fevereiro de 2005, já depois de realizadas as eleições, um governo de gestão ter decidido um acto administrativo, não passível de «verificação» pela Presidência da República, relativamente a uma situação. Aliás, essa decisão foi objecto de um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que o senhor certamente bem conhece, em que é dito que a decisão está ferida de nulidade por não respeitar os termos constitucionais e em que é rejeitado o conceito de celeridade, que é o que invocou agora e que poderia estar na base de uma decisão do tipo desta.

Portanto, para além das questões antecedentes a um homem que vem de um grupo privado para o governo e que, enquanto governante, vai decidir sobre uma proposta cuja origem é do mesmo grupo privado onde anteriormente tinha prestado funções, pergunto ao Dr. Daniel Sanches se não percebeu que, ao tomar aquela decisão, em Fevereiro de 2005, provavelmente estaria a ferir os termos constitucionais e a invocar uma argumentação que poderia não ser pelo menos tão consensual quanto a importância do tema mereceria.

Esta é a última questão que coloco, Sr.^a Presidente, naturalmente suscitando da parte do Sr. Dr. Daniel Sanches os comentários que lhe foram convenientes.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, como se diz na gíria, «por um se perde, por um se ganha».

Relativamente ao parecer do Conselho Consultivo aqui citado, o Sr. Deputado com certeza também o leu, não é verdade?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Li, li!

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Leu também os votos de vencido, não leu? Sabe qual foi a relação entre o que vingou e os votos de vencido?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sabe que as decisões, em democracia, são assim!

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Foi 6—5! Ou seja, não houve unanimidade de forma alguma e, mais, o relator teve de ser mudado porque o primeiro relator entendia que, de facto, se tratava de um processo urgente e que não estava ferido de nulidade. Isto é só para dizer que, obviamente, compreendo isso — em democracia é assim!— e, nomeadamente na área jurídica, há muitas coisas que eu entendo de uma maneira enquanto colegas meus entendem de outra.

De qualquer maneira, talvez porque além de, na altura, ser ministro também sou jurista, eu estava firmemente convencido de que se tratava de gestão corrente e que estava perfeitamente delineada e marcada a estrita necessidade do acto.

Sinceramente, Sr. Deputado, entre ver a destruição anual que existia em Portugal... Limitando-me à questão dos fogos, veja-se o número de pessoas que morriam — nesse ano, por acaso, não morreu nenhuma; no ano anterior, tinham morrido 14 — nos incêndios florestais, em Portugal, nomeadamente bombeiros, muitos dos quais provavelmente por falta de comunicações. Acresce a isto a questão das forças de segurança; o Sr. Deputado deve recordar-se do infeliz episódio do guarda Irineu que morreu no bairro da Buraca cuja origem os sindicatos das forças policiais também vieram dizer que era a falta de comunicações capazes.

Como dizia, sinceramente, estando ao meu alcance dar os meios necessários quer aos serviços de segurança quer aos serviços de emergência... No âmbito da emergência médica há uma coisa que tem sido muito pouco falada: a diferença entre a vida e a morte às vezes está em 5 minutos que a ambulância chega mais cedo ou mais tarde. Portanto, aí, as comunicações também são essenciais.

Perante todo esse quadro e, ainda por cima, tratando-se da adjudicação que foi feita, era um despacho provisório de adjudicação, em que a perfeição de tudo isso só se concluiria com o despacho definitivo, necessariamente a assinar já pelo novo governo que iria entrar em funções... Se esse novo governo não quisesse assinar, a única responsabilidade que tinha era a de pagar as despesas inerentes à constituição da empresa do consórcio, o que é uma quantia mínima, e porque quando há mudanças de governo, há sempre compassos de espera perfeitamente normais, ganhávamos pelo menos 3 ou 4 meses. E havia os fogos que estavam a vir e que vieram — infelizmente, no ano 2005, arderam mais de 300 000 ha — pelo que, a partir do mês de Junho, com certeza iríamos ter problemas nessa área.

Daí toda a urgência que entendi dar a este processo, nomeadamente ao atribuir-lhe o que ainda hoje julgo que tinha e tem, que é um carácter de verdadeira urgência.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr. Daniel Sanches.

Aproveito para lhe dizer que, na Comissão de Saúde discute-se muito a emergência médica, portanto, é uma matéria que vem à Assembleia da República com frequência e a que é dada o relevo e a importância que merece.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. João Semedo (BE): — Prefiro no fim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, do Partido Socialista.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a presença do Sr. Dr.

Não sei se o Sr. Dr. teve oportunidade de ver qual é o objecto desta Comissão que é o de, por um lado, saber se a supervisão se portou bem neste caso, por outro, apurar as razões que levaram à nacionalização do BPN, se havia ou não razões para nacionalizar e, em terceiro lugar, saber se a influência de políticos aconselharia a Assembleia da República a fazer legislação que conferisse ainda mais transparência às incompatibilidades entre o poder político e, digamos, os poderes fácticos e as empresas privadas.

Confesso-lhe que, dessas áreas, a que me parece mais adequada conversar com o Sr. Dr. é a terceira, uma vez que foi Ministro da Administração Interna, pelo que desempenhou funções de relevância

política nessa sua passagem pelo governo que, de resto, não foi assim tão longa, embora não me recorde bem, mas foram só alguns meses. Enfim, no seu caso, a questão nem sequer é muito preponderante mas, no caso de outros colegas seus, talvez seja.

Também devo dizer que o Sr. Dr. ocupou cargos em áreas, de resto, da sua especialidade, como Ministério Público, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, serviços de segurança e DCIAP, áreas onde existe um poder de facto adstrito à lei e ao rigor que compete a um magistrado.

Em primeiro lugar — ponho a questão genericamente e, depois, veremos se há razão para perguntar em particular —, pergunto-lhe se vê alguma questão que nos possa ajudar no sentido dessa maior transparência, se, nos sítios por onde passou, no BPN, na SLN, encontrou pressões políticas.

Vou dar-lhe dois ou três exemplos para que fiquemos a falar claro.

A revista *Exame*, em 2001, se não me falha a memória, ou em 2002, fez um artigo que visava, concretamente, o BPN. O Sr. Dr., em 2002, estava onde? Bom, na altura em que o Sr. Dr. estava na SLN...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Esse artigo é de 2001!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O facto que eu quero dar é este: a revista fez um artigo e temos aí um documento do tribunal, passados alguns anos... O BPN pôs uma acção em tribunal e, em 2005, houve um acordo, uma transacção judicial — estou a falar com um especialista da área — em que se faziam vários elogios ao BPN. Ou seja, as partes chegaram a acordo na acção, como calcula, é fácil fazer, em que a revista *Exame* se comprometeu a publicar três anúncios elogiosos para o BPN, como contrapartida de se ter, eventualmente, feito algum mal ao BPN. Hoje,

percebe-se que, de facto, aquele artigo teria sido, digamos, que um prelúdio que, se em 2005-2006, ou antes disso, tivesse sido atacado, se calhar, não tinha atingido as proporções que, hoje, tem.

De duas, uma: ou é o poder económico, porque a indemnização pedida, acho, era de uns milhões de euros — já estamos a falar em euros — e isso fez temer a revista e os donos da mesma do pagamento de uma indemnização, ou, então, são influências que se movem no sentido de encontrar forma de dar uma volta ou apagar alguma imagem negativa para encontrar efeitos positivos face a uma notícia que tenha sido desagradável.

Portanto, temos um facto, é só um facto, que já foi aqui falado, e, portanto, posso relatá-lo como sendo uma forma que, inusitadamente, se transformou num dano, porque a revista publicou um artigo que, à partida, até era positivo no sentido de descortinar e lançar factos que, hoje, sabemos serem verdadeiros, mas que acabou sendo uma coisa sem importância nenhuma. E o jornalista que esteve aqui, Camilo Lourenço, diz que, curiosamente, mais nenhum jornalista se pôde interessar sobre a matéria, apesar dos seus esforços no sentido de convencer um ou outro colega que pudesse falar sobre o caso do BPN. Este é um facto concreto que temos, que consta dos nossos...

Pergunto: da sua experiência, do seu conhecimento — o Sr. Dr. esteve pouco tempo como ministro —, o Sr. Dr. vê que podíamos fazer alguma coisa na lei portuguesa que pudesse trazer mais transparência ao sistema ou que, eventualmente, pudesse não deixar a mínima dúvida de que, findo o exercício de cargos políticos, designadamente na área da política, podíamos ficar tranquilos de que a influência e os conhecimentos adquiridos não seriam, depois, mal utilizados? Ou seja, um maior período de nojo, por exemplo, ou qualquer outra coisa que o Sr. Dr. pudesse aqui dar para tirarmos algumas conclusões.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, não sei se o poderei ajudar. Sei que o problema das incompatibilidades tem sido recorrente.

Lembro-me, quando estava como director do DCIAP, de ter sido convidado e de ter estado neste Parlamento, numa discussão que houve, já não sei a que propósito, mas que o tema eram exactamente as incompatibilidades e o aperfeiçoamento da lei. Obviamente que julgo que a lei que existe sobre incompatibilidades podia, e talvez devesse mesmo, ser aperfeiçoada e tornar-se, provavelmente uma lei mais «apertada», chamemos-lhe assim, até para evitar qualquer tipo de dúvidas, qualquer tipo de problemas. Julgo que esta lei, em termos meramente teóricos e abstractos, poderia ser uma lei com maior rigor. Evidente, esse rigor é possível. E não vejo que esse maior rigor viesse contender com qualquer problema pessoal, que as pessoas, à partida, saberiam que não poderiam desempenhar funções, nem antes nem depois, em determinadas circunstâncias. Julgo que isso poderia ser aperfeiçoado, não ponho isso em causa.

Lembro-me de que nesse debate que aqui houve, creio que em 1999, estiveram alguns professores universitários, e nele falaram, exactamente, sobre a possibilidade e sobre as várias teses existentes sobre as incompatibilidades em vários países da Europa, alguns mais rigorosos, outros menos rigorosos, mas em que realmente o problema fundamental era o da interferência do poder económico no poder político.

Obviamente que terá de ser esta Casa a decidir isso! Não vejo que haja qualquer tipo de problema.

Posso dizer ao Sr. Deputado que tive conhecimento, na altura, de que foi proposta uma acção contra a revista *Exame*. Não sei os termos em que foi proposto o pedido de indemnização que o Sr. Deputado referiu, mas essa foi uma das tais poucas vezes que referi há pouco ao Sr. Deputado Honório Novo que fui contactado pela administração do Grupo para ver o

que é que podiam fazer, porque essa revista — recordo-me disso — era colocada em cima dos balcões de agências bancárias deste País de outros bancos e algumas eram distribuídas gratuitamente aos clientes que lá iam. Foi-me pedido que dissesse o que se podia fazer em relação a isso e eu disse que, se houvesse a prova, poderia, eventualmente, avançar-se com uns tipos de processos que indiquei, na altura, não me recordo agora. Mas só tive conhecimento por esse meio.

Quanto ao artigo, confesso que já não me lembro. Lembro-me que era um artigo de alguma dimensão, mas não me lembro, concretamente, a que se referia. Sei que o meu nome também vinha lá, porque eu tinha vindo das Informações. Também era muito criticado o Dr. Lencastre Bernardo, que, coitado!, nem tinha pertencido às Informações militares, como lhe têm sempre atribuído, pertencia às civis. Mas era atribuído um grande relevo ao facto de ir para a privada alguém que tivesse estado nas Informações. Quem não sabe, quem desconhece, provavelmente, tem essa ideia, mas não podemos ir mais longe em relação a isso.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Três últimas questões, duas das quais mais pessoais.

Avaliando aquilo que conhece e aquilo de que temos alguma certeza que terá acontecido no processo BPN e que, hoje, é do domínio público, o Sr. Dr. consegue, hoje, atribuir alguma causa para esse tipo... Relativamente àquele tipo de negócio ou negócios que, eventualmente, existiram desde 1998 — praticamente, 10 anos a cometer pequenas irregularidades, no princípio, e, depois, ir avançando em grandes irregularidades —, acha possível manter esse sistema durante todos esses anos sem que outras entidades, quer o Banco de Portugal quer os ROC, alguns, pelo menos, descobrissem o que se passava? Ou seja, quer o Dr. Oliveira Costa quer várias pessoas que passaram na administração, acha

que usaram a sua influência de conhecimentos adquiridos para mascarar ou tapar algumas áreas mais irregulares ou, até mesmo, ilícitas? É uma questão que lhe deixo.

Segunda questão, estamos numa Comissão de Inquérito, as perguntas são lícitas e as respostas também, são aquelas que o Sr. Dr. achar mais adequadas. A questão que lhe coloco é esta: fez-me impressão ou, pelo menos, causou-me alguma dúvida por que razão o Dr. Dias Loureiro, tendo uma panóplia de pessoas para levar consigo, escolheu o Sr. Dr. e o Dr. Lencastre Bernardo, porque o currículo dos senhores, quer o seu quer o do Dr. Lencastre Bernardo era o de pessoas que estavam muito ligadas a essas áreas — o Sr. Dr. foi da Polícia Judiciária, do SEF, dos serviços de informação e do DCIAP e o Dr. Bernardes, pelo menos, terá sido do SIS ou do SEF, também dessas áreas, algumas das áreas do SEF —, ou seja, pessoas que, por força das suas funções, tinham conhecimentos privilegiados.

Não quero, com isto, sequer, insinuar que o Sr. Dr. usasse os seus conhecimentos privilegiados para qualquer outra função, mas para quem está de fora — e é a minha dúvida — fica com uma ligeira dúvida e interroga-se por que é que o Dr. Dias Loureiro terá levado duas pessoas com essas características. E, tal como o Sr. Dr. disse, o próprio Banco não os pôde aceitar, porque o vosso currículo não era o adequado para o Banco mas, sim, para outras funções.

Pretenderia ver alguma hipótese aqui do Dr. Dias Loureiro querer duas pessoas bem informadas para que ele também pudesse estar bem informado e para que ele também pudesse, enfim, usar da sua influência estando melhor informado?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — A razão por que o Dr. Dias Loureiro me terá convidado, a mim e a outros, julgo que o Sr. Deputado terá de

perguntar ao Dr. Dias Loureiro, porque eu não sou capaz de lhe responder a essa pergunta.

Relativamente à primeira questão que me colocou, a de saber se a supervisão teria tido hipóteses de ver o que se passava no BPN ou se houve alguém que interferiu para evitar isso, eu, sinceramente, relativamente à área da supervisão, até conheço mal os poderes da supervisão bancária. Desconheço, não tenho conhecimento se alguém «fez cortina» para evitar que se soubesse o que passava ou deixava de passar. Efectivamente, é uma área que desconheço completamente. Essa área do BPN era para mim completamente estranha.

Deixe-me dar um exemplo: eu também vivo num prédio que tem 18 fogos, temos algumas coisas comuns, como são os elevadores, a garagem e a cobertura, mas eu não conheço o nome praticamente de nenhum vizinho ou, se calhar, de nenhum, e não sei o que se passa na casa deles. E o BPN fazia parte, era o vizinho do 7.º esquerdo, mas eu não sei o que se passava lá dentro, Sr. Deputado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado, Sr. Dr.

A Sr.ª Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Almeida Henriques, do PSD.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Dr. Daniel Sanches, em nome do PSD.

Tenho uma questão prévia que, confesso, para mim não ficou muito clara e que gostava de clarificar e, depois, tenho um conjunto de questões que gostava de lhe colocar.

Uma questão prende-se com a entrada do Grupo SLN e do convite que lhe é feito para trabalhar no Grupo SLN.

O Sr. Dr. é uma pessoa com um currículo «à prova de bala», digamos assim, com um percurso que é visível, portanto, é uma pessoa extremamente experiente e que, a determinada altura, tem um determinado convite — o Sr. Dr. já aqui o disse, que entraria para o Grupo para exercer as actividades de auditoria e controlo. Uma coisa que não me ficou muito clara é perceber como é que, nessa fase inicial da sua contratação, não salvaguarda a forma como vai entrar no Grupo, a ponto de, depois de entrar, verificar que era o próprio Grupo que dizia que não tinha as competências que devia ter.

Por outro lado, o Sr. Dr., ao ser convidado, como jurista eminente que é e como pessoa muito traquejada, foi, com certeza, procurar aferir junto da legislação em vigor se tinha ou não as competências para poder vir a desempenhar essas funções. Como é que uma pessoa da sua craveira se deixa apanhar no meio desta armadilha (desculpe a expressão)?

Esta é a primeira questão que gostava de lhe colocar.

Passo a colocar duas questões que vou situar cronologicamente em dois momentos diferentes.

Antes de mais, numa primeira fase, o Sr. Dr. trabalha no Grupo SLN, de 2000 a 2005...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — De 2000 a 2004.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Depois vai para o Governo e depois está três meses no desemprego e volta outra vez...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Em Julho de 2005.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Durante a sua primeira passagem nas várias empresas onde esteve, com certeza que teve uma relação, pelo menos comercial, com outras empresas do Grupo e com o próprio BPN. O que perguntava era se, em algum momento, enquanto administrador das empresas em que estava em nome da Plêiade, fez algum negócio com o BPN ao nível de financiamentos, ao nível de contratos, se teve esse tipo de relacionamentos e se nesses relacionamentos que teve enquanto administrador dessas empresas do Grupo Plêiade (um grupo que saiu para ser integrado na SLN), em algum momento, na avaliação que fez e até pela experiência que tinha de investigação, lhe foi suscitada alguma dúvida em relação às formas como o próprio Grupo actuava nos seus diferentes negócios.

Uma outra questão que gostava de lhe colocar prende-se com uma afirmação que o Dr. Dias Loureiro fez aqui na Comissão: dizia, a determinada altura, ser o Dr. Daniel Sanches o *controler* do Grupo e que, falando com o Dr. Oliveira Costa, ele dizia: «Temos de ver, mas também posso aproveitá-lo noutras coisas». Estas eram palavras do Dr. Oliveira Costa para o Dr. Dias Loureiro.

Em que outras coisas é que o Dr. Oliveira Costa acabou por o aproveitar durante o período em que esteve na SLN?

Uma terceira questão prende-se com a sua reentrada no Grupo: na altura em que faz a sua reentrada, em 2005, a verdade é que já muita poeira paira..., não teria exactamente a mesma imagem pública que tinha quando o Sr. Dr. entrou em 2000. É quase cometer o duplo pecado: costuma dizer-se que, à primeira, cai quem quer e que, à segunda, só cai quem pretende cair. Portanto, não percebo bem como é que se verifica, nesta fase, em 2005, a reentrada do Sr. Dr. no Grupo SLN. Nessa altura, já haveria, com certeza, na sua cabeça, um conjunto de suspeições acerca da forma como o Grupo actuava.

Eram estes esclarecimentos que, para já, gostaria de pedir ao Sr. Dr.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Daniel Sanches.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, relativamente à primeira pergunta que me fez, obviamente que eu, tal como já respondi há pouco, depois de muito ponderar, decidi aceitar o convite e o desafio que me foi lançado pelo Dr. Dias Loureiro.

Esse convite foi aceite numa base de confiança. Obviamente que, como também disse há pouco, quis saber o que ia fazer e o Dr. Dias Loureiro disse-me o que é que eu ia fazer: que ia desempenhar esse tipo de funções e que, obviamente, já tinha falado com o Dr. Oliveira Costa sobre isso.

O Sr. Deputado perguntou-me se eu não tive o cuidado de ir ver. Digo-lhe já: não tive o cuidado de ir ver. E digo-lhe mais: ainda nem tive o cuidado de ver até aos dias de hoje se, realmente, eu não reunia as condições para o exercício daqueles cargos. Sinceramente, não sei se reunia, se não.

Em relação à frase que ouviu, realmente o Dr. Oliveira Costa aproveitou as minhas capacidades numa coisa: constituir a empresa de segurança privada. Era uma área — se bem que não fosse uma área directa em que eu tivesse trabalhado — que não me era totalmente estranha, em que eu conhecia os princípios. E como também referi há pouco, constituí essa empresa desde que a primeira pedra foi lançada. E posso dizer ao Sr. Deputado que a maior parte da minha actividade dentro do Grupo era exactamente na área dessa empresa. Como sabe, quando uma empresa é lançada sofre-se muito, tem-se as dores de crescimento. E eu estive à frente da empresa exactamente nos dois primeiros anos, que foram anos francamente difíceis para a afirmar no mercado.

Aliás, perdia (ou ganhava) o tempo todo com esta empresa — e com a Serviplex, uma empresa que estava em muito más condições, a tal empresa de limpeza, que também me dava bastante que fazer —, que era a que mais me entusiasmava, até porque foi criada de raiz, que era uma empresa de segurança, uma área em que eu tinha conhecimentos. Tinha, portanto, capacidade para montar uma empresa daquele tipo.

Foi, pois, essa a área em que eu fui essencialmente aproveitado.

Por outro lado, o Sr. Deputado perguntou-me sobre as relações que tive, nas empresas em que prestei serviços, com o BPN. Eu tive relações comerciais, de facto. A Vsegur e a Serviplex venderam serviços de segurança e de limpeza ao Banco Português de Negócios, como venderam a outras empresas do Grupo, não a todas. Aliás, tentei, junto do Dr. Oliveira Costa, dadas as dificuldades da tal empresa nascente, que todas as empresas do Grupo, em vez de contratarem exteriormente serviços de segurança e de limpeza, contratassem no interior, isto é, que isso fosse feito pela própria empresa do Grupo. Mas nunca consegui que isso sucedesse, se bem que prestássemos serviços a diversas empresas.

Nunca notei nada de especial — o Sr. Deputado perguntou-me isso —, se havia algum problema de relacionamento com o BPN. Nunca tive dificuldades com o BPN, a não ser no que toca a receber os pagamentos ao fim do mês. Era natural, porque eram empresas do mesmo Grupo e nem sempre me eram feitos os pagamentos para pagar ao pessoal na altura em que eu queria, o que originava sempre dificuldades de tesouraria no fim do mês. E tínhamos, obviamente, uma conta aberta, uma conta a descoberto no BPN, da qual pagávamos os devidos juros. E sempre que ultrapassávamos as margens pagávamos juros bastante elevados. Isto no que respeita a estas empresas, a Serviplex, a Vsegur e a própria Complementos, que era a tal empresa de trabalho temporário que tinha uma actividade muito pequena e que nunca necessitou de crédito especial.

No que respeita à empresa em que estive depois de 2005, a Partinvest, SGPS, o empréstimo que existia tinha sido já contraído em 2003, antes da minha entrada, e não tinha a ver com o BPN. Era um empréstimo contraído numa outra entidade bancária portuguesa.

Não sei se respondi a todas as ... O Sr. Deputado perguntou-me mais alguma coisa que me está a escapar.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Se a Sr.^a Presidente me permitir, gostava de precisar duas ou três questões.

Registo que o Sr. Dr., efectivamente, depois de entrar para o Grupo SLN, na lógica de ir para a supervisão e para o controlo, quando lhe disseram que não tinha o currículo necessário para ser admitido no Banco de Portugal conformou-se de imediato com essa decisão e nem sequer foi à procura de informação para ver se correspondia ou não à realidade daquela informação que lhe estavam a dar.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Com certeza, Sr. Deputado. De facto, conformei-me, porque, mesmo que pudesse, vi que não havia intenção nenhuma de me deixarem pertencer a essa área.

Sr. Deputado, fiz insistentes..., vá lá..., tentativas no sentido de me ser dada a oportunidade de dar a minha colaboração nessa área. No dia 1 de Março de 2001, exactamente um mês depois de ter entrado no Grupo, fiz um documento, que tem o título «A prevenção da utilização do sistema financeiro para branqueamento de capitais». Isto porque comecei a ver — na altura não fazia praticamente nada, estava à espera do que iria fazer — os manuais de formação de pessoal dentro do Grupo e verifiquei, na minha humilde opinião, que não estava a ser feito tudo o que devia ser feito na área de formação e propunha à presidência que se interviesse na área da

formação, onde haveria melhoramentos a fazer. E está aqui um documento com todos os pormenores da legislação nacional e internacional.

Mais tarde — este documento não está datado, mas é de dois meses depois —, ofereci-me para fazer para o Banco (o Banco não tinha) um manual ou instrução de prevenção de branqueamento de dinheiro. Ofereci-me, e está aqui, até com o resumo, o sumário do que era para fazer, como é que o manual era constituído. Portanto, tentei, dentro da medida do possível, mostrar ou demonstrar à administração que eu tinha capacidades e que podia ser aproveitado no sentido de trabalhar nesta área do controlo e de ajudar. Mesmo na área da própria formação dos funcionários eu tentei isso, mas desisti ao fim de dois meses, porque vi que não era bem-vinda a minha colaboração nesta área. Os lugares estariam preenchidos, nomeadamente a auditoria estava preenchida. Tinha um director que, creio eu, não tinha ainda muito tempo na casa, que julgo que era uma pessoa muito qualificada, como tive oportunidade de ver, e que, portanto, não haveria intenção nenhuma de o tirarem. E não havia razão nenhuma para isso, evidentemente.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Se a Sr.^a Presidente me permitir, falta-me só precisar um esclarecimento, que tem a ver com a tal pergunta a que o Sr. Dr. não respondeu,...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Escrevi tão mal que não compreendo...

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — ... que se prende com a sua reentrada em 2005. O Sr. Dr. diz que, desde 2002, a relação entre o Dr. Dias Loureiro e o Dr. Oliveira Costa se vinha a degradar.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Penso eu.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Portanto, isso pressupõe algum conhecimento da parte do Sr. Dr. em relação à degradação da relação.

A proximidade que tinha com o Dr. Dias Loureiro e o facto de ter sido convidado para o Grupo por ele indiciam, à partida, que conversavam sobre estas matérias relacionadas com os negócios da SLN e com o desenvolvimento dos negócios do Grupo. Isto é um comentário/pergunta para o Sr. Dr. responder.

Se o Sr. Dr. responder dizendo que, efectivamente, conversavam sobre a matéria, pergunto: como é que volta outra vez a pecar, aceitando ir outra vez para o Grupo?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, eu aceito ir para o Grupo em ... — aceito, não, porque fui eu que pedi para ir para o Grupo... O Sr. Deputado acabou de me dizer que (não consegui reconhecer a minha própria letra há pouco) já era público na altura que havia suspeitas. Sinceramente, só se me avivar a memória... Quais eram as suspeitas nessa altura diferentes das de 2001?

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Artigos em jornais, notícias,...

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Artigos?

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Ainda há pouco se referiam.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Bom, os artigos... Saiu um artigo da *Exame* em 2001,

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Exactamente.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Não me recordo, sinceramente. Admito que tenha havido outros artigos, mas não me recordo concretamente que houvesse essa substância. Julgo que hoje se fala porque se conhecem documentos, etc., de coisas que se passaram antes dessa data, mas que se conhecem agora, ou que vieram à luz do dia agora. Mas em 2005 eu não tenho essa ideia de haver algo tão gravoso que me impedisse de entrar no Grupo.

Por outro lado, como há pouco esclareci, fui desempenhar funções numa área agro-industrial que, julgo... Pelo menos, conheci as empresas, julgo que não têm qualquer tipo de problema, nem nunca me apercebi de qualquer tipo de problema dentro das mesmas.

Quanto a conversas com o Dr. Dias Loureiro sobre o próprio Grupo, julgo que, em 2005 — penso não estar enganado —, quando eu regresso, o Dr. Dias Loureiro já não estava a desempenhar — não tenho a certeza — nenhum lugar de administração dentro da SLN. Julgo eu, não tenho a certeza desse pormenor, mas, pelo menos, não tenho ideia de o ver naquele que era o gabinete dele. Não tenho ideia disso. Julgo que ele já estava separado do Grupo mas não sei se não tinha funções ou se já teria saído mesmo. Sei que o Dr. Dias Loureiro manteve até muito tarde uma relação com uma pequena empresa — uma pequena empresa, não, uma grande empresa — na área da pintura e metalização, mas não ligada directamente à SLN, não é?! É uma empresa que é participada por capital estrangeiro e capital português, uma participada da Plêiade. Mas aí não contactei o Dr. Dias Loureiro nessa área.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Bom, registo, se a Sr.^a Presidente permitir, que, efectivamente, apesar de o Sr. Dr. ter afirmado

que nunca foram aproveitados devidamente os seus conhecimentos e as suas capacidades, a verdade é que esteve oito anos ligado ao Grupo.

É só um registo final.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr. Daniel Sanches, antes de iniciar as minhas perguntas, peço autorização à Sr.^a Presidente para perguntar ao Sr. Dr. se, durante os anos que trabalhou para o Grupo, teve algumas responsabilidades no que diz respeito à Omni.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — A Omni, como referi há pouco, era uma empresa participada, minoritariamente, pelo Grupo, desculpe, pela Plêiade. Creio que a participação andava perto dos 30% — era de 29% ou coisa do género.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, vou fazer as minhas perguntas, que, depois, detalharei, em função das suas respostas.

Em relação ao regresso do Sr. Dr. ao Grupo, tanto quanto me posso aperceber, o Sr. Dr. regressa a uma empresa diferente daquelas em que tinha estado a colaborar. E a minha primeira pergunta é a seguinte: como é que essa entrada se verifica, ou seja, quem o convidou, com quem falou, quem eram, na altura, os administradores da Partinvest e que funções ou actividades desempenhou na Partinvest? Tanto quanto pude recuperar destes documentos, o Sr. Doutor, não digo que tenha ido substituir o Dr. Leonel Mateus mas a sua entrada para o conselho de administração da Partinvest dá-se imediatamente após a saída do Dr. Leonel Mateus. Portanto, gostaria que nos referisse, enfim, quem dirigia a Partinvest, na altura, o que é que ela fazia e qual foi a sua actividade.

O Sr. Dr. fará o favor de tomar nota das questões.

A segunda questão que lhe coloco diz respeito à Plêiade. Gostava de saber, enquanto acompanhou esta empresa, como membro do seu conselho de administração, qual era a situação económica desta empresa e que dívida tinha, na altura da sua saída, ao Grupo SLN/BPN.

A terceira pergunta que lhe faço tem a ver com o seguinte: vários Deputados, nomeadamente o Sr. Deputado Honório Novo, já falaram na questão relacionada com a sua participação na adjudicação do SIRESP, numa primeira fase, enquanto responsável de uma empresa do consórcio, e, posteriormente, enquanto Ministro. O Sr. Dr. já deu os esclarecimentos que entendeu dar, mas gostaria de voltar a este assunto para lhe perguntar duas coisas: a primeira é se, à luz do que se sabe hoje,...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, não se importa de falar mais próximo do microfone? É que aqui ouve-se um bocadinho mal.

O Sr. João Semedo (BE): — Com certeza, Sr.^a Presidente. O microfone é que não deve estar bom.

Risos.

Continuando, relativamente à questão do SIRESP, gostava de fazer duas perguntas, a primeira das quais diz respeito a algo que, há pouco, também se referiu, que foi um inquérito conduzido pela Procuradoria-Geral da República. A minha pergunta vai no sentido de saber se o Sr. Dr. foi ou não ouvido nesse inquérito e em que condição.

Na sequência de algumas questões que o Deputado Ricardo Rodrigues lhe colocou, a minha segunda pergunta sobre esta matéria visa insistir no seguinte aspecto: passado todo este tempo, não considera que é,

chamemos-lhe assim, um excesso de zelo governativo, adjudicar um contrato como o SIRESP três dias depois de umas eleições que derrotaram os partidos que sustentavam o Governo a que o respectivo Ministro, no caso o Sr. Doutor, pertencia?!

A quarta e penúltima questão é a seguinte: quero saber se o Sr. Dr. tem algum comentário a fazer ou algum esclarecimento a dar... Estamos a falar de situações que geram condições onde a suspeição de favorecimento político está presente. Não vale a pena escamoteá-lo, para falarmos claramente!

Por isso, quero recordar-lhe que, relativamente a uma outra empresa da Plêiade, uma participada da Plêiade, a Omni, também houve, em dois processos envolvendo contratos volumosos — volumosos em dinheiro —, suspeições de favorecimento político.

Portanto, dado que me parece que isso se verificou numa altura em que o Sr. Dr. ainda era administrador da Plêiade, gostava de ouvir um comentário seu, porque, digamos, não é muito frequente que haja uma tão grande... Claro que nós, hoje, já passaram uns anos, sabemos muito mais do que sabíamos na altura e poderemos estar influenciados pela situação que hoje conhecemos do Grupo, mas temos de reconhecer que não é muito habitual nem muito frequente nem muito recomendável que um tão elevado número de situações de suspeição de favorecimento político se concentrem no mesmo grupo económico e financeiro.

A minha última pergunta vai no seguinte sentido: se bem percebi, o Sr. Dr.... Quando estive aqui o Dr. Dias Loureiro, uma das coisas que nos disse foi que, pouco tempo depois de ter entrado para o Grupo, se sentia como que um incompreendido, um desperdiçado, um mal aproveitado e até usou a expressão, se não estou em erro, de «corpo estranho». Ou seja, o ambiente que o Dr. Dias Loureiro descreveu, relativamente a ele próprio, não é muito distinto daquele que o Sr. Dr. também descreve relativamente a

si. A pergunta que lhe faço é esta: nunca o Dr. Dias Loureiro, enfim, tendo em conta as relações pessoais, de confiança e de amizade que se estabeleceram, naturalmente, entre os dois, lhe manifestou qualquer preocupação relativamente a possíveis, a eventuais actos ilícitos, irregulares, a ilegalidades do próprio Grupo? Pergunto-lhe isto, porque, enfim, não me posso esquecer de que o Dr. Dias Loureiro nos disse aqui, e disse-o publicamente, que era tão grande a sua preocupação que até sentiu o impulso de se dirigir ao Banco de Portugal para prestar esse alerta aos responsáveis. Portanto, gostaria de saber, para terminar, se alguma vez o Dr. Dias Loureiro teve consigo este tipo de confidências, este tipo de expressão de preocupações relativamente à situação que se vivia no Grupo SLN/BPN.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Daniel Sanches.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado João Semedo, relativamente à primeira pergunta que o Sr. Deputado me dirigiu, que tem a ver com a composição do conselho de administração da Partinvest, SGPS, quando entrei para a Partinvest, o presidente era o Dr. Oliveira Costa, o outro vogal era o Dr. Luís Caprichoso e eu entrei, realmente, para o lugar de onde tinha saído o Dr. Leonel Mateus.

A empresa a que me referi há pouco é uma empresa do sector agro-industrial essencialmente dirigida à área da castanha, ou seja, produção e transformação de castanha, e à área dos vinhos.

Quanto a outra pergunta que o Sr. Deputado me fez, relativamente à Plêiade e, nomeadamente, a qual era a situação financeira da Plêiade, na altura em que eu saí, em Julho de 2004, lastimo mas não sei, neste momento, qual era exactamente a situação financeira — não me recordo — nem quais eram os compromissos que a Plêiade teria com o BPN na altura,

se bem que grande parte dos empréstimos e, portanto, do relacionamento financeiro era feito, se bem me lembro, com outros bancos e não directamente com o Banco Português de Negócios.

No que respeita à pergunta relativa ao inquérito, que correu seus termos na Procuradoria-Geral da República, Sr. Deputado, não fui ouvido em nenhuma condição.

Depois, perguntou-me, em relação ao SIRESP, se eu não entendia ser um excesso de zelo governativo — creio que foram as palavras que utilizou — ter despachado aquele processo, ter feito aquela adjudicação provisória três dias depois do acto eleitoral de 20 de Fevereiro de 2005. É claro, Sr. Deputado, que ser despachado três dias depois ou três dias antes ou cinco dias antes vai dar ao mesmo, em termos legais, dá no mesmo. Mas, de facto, o meu despacho, que remeti ao Sr. Ministro das Finanças, foi remetido antes do acto eleitoral, ou seja, foi remetido no dia 15 de Fevereiro. Já havia fornecido ao Sr. Ministro das Finanças, um tempo antes de 15 de Fevereiro, o relatório final ou o projecto de relatório final que, depois, teve pouquíssimas alterações. Era um processo muito grande, estava em fase de correcção, mas, obviamente, o Sr. Ministro das Finanças não iria assinar sem que os seus assessores se debruçassem sobre o mesmo e vissem da sua regularidade. Daí que eu tenha fornecido, antes ainda de 15 de Fevereiro, ao Sr. Ministro das Finanças, um projecto de relatório final, que, como lhe digo, ficou muito próximo, com meras correcções de erros materiais. Em 15 de Fevereiro, mandei já o relatório completo, assinado pela comissão de avaliação. Portanto, foi tudo enviado no dia 15.

O que sucedeu foi que recebi o processo de volta no dia 21 de Fevereiro, ou seja, no dia seguinte ao acto eleitoral. Ao ler o parecer que me foi enviado — o despacho do Sr. Ministro, de que já não me lembro, era um despacho muito simples, porque acabava por se fundamentar no parecer que lhe era dado por um assessor do gabinete —, talvez não tanto

como Ministro mas como jurista, senti-me um pouco ofendido com a maneira como era tratado, razão pela qual entendi escrever uma carta, não um ofício, ao Sr. Ministro das Finanças. Nesta carta, de 22 de Fevereiro, que era uma carta mesmo, sem número de ofício, sem nada, dava-lhe conta de que aqueles obstáculos que constavam da informação do seu assessor de gabinete, nomeadamente o da existência da razão ou fundamento para a urgência do processo, eram algo que tinha sido debatido, que tinha sido encarado de uma forma muito séria e que, inclusivamente, tinha levado a que eu tivesse consultado um auditor jurídico, especificamente para esse processo, provavelmente no princípio de Fevereiro, mas que o tinha consultado logo, após a demissão do Governo — creio que em Dezembro —, porque, obviamente, no Ministério da Administração Interna não corria apenas o processo SIRESP.

Falei com o Sr. Auditor logo em Dezembro no sentido de ver o que é que se podia ou não fazer, se bem que, mesmo em Conselho de Ministros, apareceu uma coisa muito sintética sobre os actos que se podiam produzir e os que não se podiam produzir.

Mais tarde, antes de mandar entregar o relatório ainda não assinado ao Sr. Ministro das Finanças, falei novamente com o Sr. Auditor e perguntei-lhe, pondo-lhe então, concretamente, o caso o SIRESP, se era um caso que na avaliação dele poderia, ou não, ser despachado atenta a urgência que existia no despacho do mesmo, nomeadamente por causa do problema dos fogos do Verão de 2005. Em suma, foi isso que escrevi nessa carta.

No dia seguinte, nem me encontrava em Lisboa, tive a informação, através do meu chefe de gabinete, de que o processo tinha regressado e de que o Sr. Ministro das Finanças dizia que, face à carta que lhe tinha mandado, estava na disponibilidade de assinar o despacho, e daí que se tenha preparado o despacho. O Sr. Ministro insistiu em que um dos pontos

fosse o de que tinha sido ouvido o auditor jurídico do Ministério e mais alguma fundamentação. E foi isso que se passou. Se o Sr. Deputado quiser, e se quiserem perder tempo, leio-lhe a carta, pois tenho comigo uma cópia.

Portanto, se houve excesso de zelo, a culpa é exclusivamente minha, porque estava, sinceramente, preocupado com tudo o que tinha acontecido no ano anterior; com aquilo que iria acontecer e que, infelizmente, aconteceu no ano seguinte, com a morte do guarda Irineu, com um problema que surgiu na altura, ainda no fim do ano de 2004, o maremoto no Oriente. Se formos buscar a imprensa dessa altura, na análise que fez, ela transpõe logo para Portugal o problema «e se fosse cá?». Um dos problemas que era posto era que, se fosse cá, não tínhamos SIRESP, não era, obviamente, para evitar o maremoto mas para socorrer as vítimas na fase seguinte.

Portugal não dispõe de um sistema de telecomunicações capaz, com interoperabilidade, que permita a todos falarem entre si e poderem, no caso de emergência (e essa emergência é a nível nacional), propiciar boas operações de socorro e uma operação de socorro mais eficaz.

Tudo isso, obviamente, foi a motivação, e considero que não foi um excesso de zelo. Se o foi, a razão foi apenas minha.

Continuo a entender, apesar de tudo o que se passou e se tem passado... E o Sr. Deputado pode crer que, para mim, é uma profunda amargura tudo o que se tem passado com esta questão, porque se alguma coisa privilegiei em toda a minha vida, foi a honestidade e estar, digamos, «do lado dos bons». E estarem, há vários anos, a atirar-me para cima insinuações tem sido para mim, para a minha família e para os meus amigos, algo muito difícil de engolir.

No entanto, posso dizer-lhe que, colocado perante o mesmo circunstancialismo, se soubesse que o processo se atrasava um ano, obviamente que não o faria.

Repare o Sr. Deputado que, antes de o Dr. António Costa, que me sucedeu no Ministério, ter tomado posse, me reuni com ele, nessa manhã, ainda no Ministério, para lhe passar a pasta, com todas as coisas que estavam em curso e pedi-lhe expressamente — e o Dr. António Costa revelou-o logo na altura —, porque tinha saído num jornal uma notícia, na véspera ou na antevéspera da tomada de posse do Governo, em que referia «e o negócio do SIRESP», o favor de pedir a alguém para ver imediatamente isso e, se houvesse a mínima irregularidade que fosse, que actuasse. Obviamente, eram poderes do Sr. Ministro, mas comuniquei-lhe e pedi-lhe expressamente.

Portanto, tudo o que se passou, esse tal excesso de zelo (o Sr. Deputado considera um excesso, eventualmente), entendo que era algo imprescindível à segurança interna, à protecção civil, à emergência médica. Entendi que era algo que deveria ficar concluído, principalmente porque o negócio só se tornaria perfeito já no domínio do XVII Governo Constitucional, quando fosse feita a adjudicação definitiva do sistema.

Aliás, quanto a todas as suspeitas que se levantam, julgo que seria estranho que dois governos não de sinal contrário mas de sinais diferentes (um governo do PSD e um governo do PS), sucessivamente, um tenha adjudicado e a seguir, depois da anulação desse despacho, o outro tenha voltado a adjudicar ao mesmo consórcio, porque, efectivamente, depois de um ano de negociações, se se tivesse verificado a existência de qualquer irregularidade, não faria, julgo eu, qualquer sentido que se continuasse a negociar com aquele consórcio.

Relativamente a outra pergunta que o Sr. Deputado colocou sobre a Omni, durante o período em que exerci funções no Ministério da Administração Interna, não despachei qualquer processo relativamente à mesma. Não houve qualquer concurso, não houve absolutamente nada.

O Sr. João Semedo (BE): — Estava a referir-me ao período anterior, enquanto administrador da Plêiade.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sim, estou a perceber.

Enquanto administrador da Plêiade, nunca estive vocacionado para a área da Omni. Quem tinha intervenção mais directa nessa empresa não era eu; o meu relacionamento com a Omni foi apenas de visitar as instalações no aeroporto de Tires, não tive outro tipo de intervenção junto da Omni e não tenho conhecimento de ter havido qualquer tipo de influência política ou outra qualquer.

Quanto à última pergunta que o Sr. Deputado me fez, sobre se o Dr. Dias Loureiro me confidenciou algum tipo de irregularidade ou ilícito dentro do Grupo ou dentro do BPN, sinceramente nunca falei disso com o Dr. Dias Loureiro, ele nunca falou comigo sobre esse tipo de tema.

Realmente, creio que sentir-se um corpo estranho dentro do Grupo tinha que ver com outra coisa, ou seja, com o momento em que o Dr. Dias Loureiro tentou negociar a entrada de uma outra entidade bancária estrangeira no BPN, no sentido de reforçar o capital e dar outra dinâmica ao próprio Banco e de essas negociações terem sido frustradas à última hora. A partir daí, presumo, ele ter-se-á sentido meio excluído por parte dos restantes elementos da administração.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.^a Presidente, gostava de saudar, em primeiro lugar, o Sr. Dr. Daniel Sanches e de agradecer a sua presença.

Queria fazer duas ou três considerações e colocar uma pergunta concreta que se encaixa um pouco na última pergunta feita pelo Sr. Deputado João Semedo.

Queria fazer também uma declaração prévia: independentemente das considerações que envolveram o concurso, a adjudicação do SIRESP, comungo em absoluto das considerações que o Sr. Dr. Daniel Sanches faz relativamente à importância desse instrumento, que é absolutamente essencial e sem o qual, de facto, não estamos suficientemente preparados para acudir a situações normais e muito menos, obviamente, para acudir a situações de excepção que possam ocorrer. Logo, não vou falar sobre essa questão.

O Sr. Dr. é uma pessoa, pelo seu currículo e por tudo o que nós conhecemos, com uma vastíssima experiência em vários sectores e também, como a outros colegas, me mete um pouco de confusão como é que o Sr. Dr., tendo sido convidado para desempenhar funções no Grupo SLN, se viu na situação que descreveu de ficar sem lugar, de não ter um lugar certo, disse, inclusivamente, que o seu lugar, o que teoricamente poderia desempenhar, estaria até preenchido por outra pessoa.

A questão que gostava de colocar-lhe é a seguinte: que explicação encontra para esta situação? O Sr. Dr. é convidado pelo Sr. Dr. Dias Loureiro. O Sr. Dr. Dias Loureiro também nos confessou, aqui, que, a partir de uma determinada altura, passou a sentir-se, de certo modo, um «corpo estranho». O Sr. Dr. manifestou, concretamente, essas dificuldades da sua inserção. A que deve isso? Tem uma explicação para esse facto?

Eu ajudava-o com uma hipótese de explicação: foi recorrentemente afirmado, nesta Comissão, que o Sr. Dr. Oliveira Costa era uma pessoa que concentrava muito o poder. Portanto, passou por aqui muita crítica relativamente a esse excesso de concentração de poderes da parte do Dr. Oliveira Costa, o que criava um mal-estar junto dos próprios

administradores e um mal-estar geral por causa de uma secundarização que era dada a pessoas que trabalhariam com o Dr. Oliveira Costa e que faziam parte da própria Administração, excepto a um grupo muito reduzido ligado ao Dr. Oliveira Costa.

O Sr. Dr. Daniel Sanches também se apercebeu desta situação? Apercebeu-se que a governação do Dr. Oliveira Costa era particular, especial, atípica relativamente ao que poderia ser a administração de um grupo com esta dimensão?

Sendo certo que o Sr. Dr. Daniel Sanches era, presumo que ainda é, muito amigo do Dr. Dias Loureiro, reproduzi a pergunta do Sr. Deputado João Semedo, reformulando-a um pouco. Não é relativamente a ilegalidades mas, sim, a este sentimento de mal-estar que ele próprio sentia, ou dizia que sentia, quanto a um aspecto da governação que suscitava dúvidas, que podiam ser de ordem legal ou, pura e simplesmente, um conceito de administração para o qual as pessoas não estavam preparadas e que era objecto de crítica. Nestas eventuais conversas do Dr. Daniel Sanches com o Dr. Dias Loureiro, essa questão nunca foi abordada?

Fazendo parte do Grupo, com as missões que teve, que foram várias, com as conversas que teve, durante tantos anos, com tantas pessoas do Grupo, o Sr. Dr. alguma vez se confrontou com outros colegas seus relativamente à circunstância de haver queixas sobre um excesso de presença do Banco de Portugal no Grupo SLN, no que diz respeito à supervisão e ao BPN?

São estas as questões que queria colocar.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Daniel Sanches.

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Sr. Deputado, relativamente à primeira questão que me apresentou, julgo que o problema é que o Dr. Dias

Loureiro, no momento em que me convidou, ainda não estava propriamente dentro do Grupo. Quando me convidou, estava a formar uma equipa para ir com ele. E dá-me a impressão de que ele estava convencido (ou ter-lhe-á sido dito) de que os seus poderes dentro do Grupo seriam diferentes dos que se vieram a verificar. De facto, a gestão do Dr. Oliveira Costa era muito centralizada, ele presidia a todas as sub-*holdings* do grupo e dirigia muito directamente e com uma grande intensidade essas empresas, como acho que todos os que trabalharam no grupo sabiam. Não sei se isso terá constituído surpresa para o Dr. Dias Loureiro, porque a margem de manobra e de gestão do Dr. Dias Loureiro não terá sido aquela que ele esperava. Estou convencido de que o Dr. Dias Loureiro, quando me convidou e me disse a área para que ia, tinha falado com o Dr. Oliveira Costa e ter-lhe-ia sido dito que não havia problema algum. Só que, depois, verificou-se que, de facto, ele não dispunha do poder que pensou vir a dispor dentro do grupo. Julgo que ele teria (se bem que nunca o tenha dito expressamente, pelo menos nunca me falou nisso) a ideia de que iria ser o n.º 2 daquele grupo. Dado até a participação accionista com que tinha entrado e o seu valor pessoal, julgo que ele pensava que ia desempenhar essa função.

Mas julgo que cedo se manifestou dentro do grupo o jogo de poder de outras pessoas que já lá estavam há mais tempo e que não gostaram, de maneira alguma, dessa entrada — não tanto o Dr. Oliveira Costa, mas outros elementos não terão gostado da chegada do Dr. Dias Loureiro e de, no momento da chegada, ele querer eventualmente assumir essa posição preponderante dentro do grupo

Daí que, eventualmente, esse mal-estar do Dr. Dias Loureiro, que se verificou pouco tempo depois, tenha exactamente a ver com essa situação de não dispor da margem de manobra, dos poderes e da importância dentro do grupo, que sempre pensou dispor no início.

Inclusivamente, julgo que o facto de a minha situação não ter sido resolvida não foi por culpa dele, mas porque lhe terá sido prometida uma coisa e alguém, depois, se meteu no meio e disse que não poderia ser.

Perguntou-me também o Sr. Deputado, se, em conversas dentro do grupo, se comentava existir um excesso da presença do Banco de Portugal, portanto, do supervisor, dentro do banco. Nós só tínhamos conhecimento eventual disso porque as instalações da área empresarial do grupo se situavam no sétimo andar do prédio onde está instalado o Banco Português de Negócios. Portanto, nessa área, só havia um departamento, que estava isolado, que pertencia ao banco e que era a auditoria do banco, sendo que o resto eram os gabinetes das administrações das empresas.

Obviamente que, por vezes, ouvia-se dizer (e só junto dos funcionários que trabalhavam junto de nós) que o Banco de Portugal estava outra vez dentro do banco, ouvi isso várias vezes — e não sei se seria um excesso ou não, porque não sei qual é a presença habitual do Banco de Portugal nas outras instituições bancárias. Mas ouvia-se dizer «está cá outra vez o supervisor», portanto, elementos do Banco de Portugal — ouvi isso várias vezes. Não sei o que estavam a fazer, desconheço absolutamente, mas eram comentários. Se o Sr. Deputado me perguntar «mas tem a certeza de que estavam?», respondo-lhe que não, eu ouvia falar.

A Sr.^a **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo pretende colocar mais algumas questões. Peço-lhe, Sr. Deputado, que seja o mais breve possível.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desta vez, vou fazer as perguntas todas de uma vez, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr., acho que, na parte final das respostas às minhas primeiras perguntas, ficou no ar que o senhor tinha assinado, em Fevereiro de 2005,

um despacho para uma adjudicação provisória, o qual podia ser rapidamente alterado pelo governo seguinte. É certo que foi votado com um voto maioritário, mas há pareceres do Tribunal Constitucional que também o são e valem para o País todo. Diz o parecer do Conselho Consultivo da PGR que «a adjudicação provisória não deixa de constituir a verdadeira e própria adjudicação, sendo a adjudicação definitiva a mera formalização desse acto. Constitui, por isso,...» — a adjudicação provisória — «... um acto constitutivo de direitos sujeito ao regime de anulação dos actos desta natureza».

Ora, gostava de perceber isto: se o governo seguinte tivesse anulado esta adjudicação constitutiva de direitos, o ressarcimento que tinha de efectuar era apenas o do pagamento da constituição do agrupamento complementar de empresas? Parece que não seria, mas gostava de ouvir a sua opinião.

Independentemente disto, Sr. Dr., não se poderia ter esperado um mês, num processo que durava há dois anos, que continua por executar e cuja urgência era tanta (o senhor invoca os fogos) que até era para ser posto em funcionamento no Euro 2004, que já tinha passado?... E era um projecto, uma candidatura de quase 540 milhões de euros — não era brincadeira!

Portanto, gostaria de saber se não podia ter esperado um mês, que era o tempo que demorava o seu substituto a começar a exercer o cargo que o senhor exercia, nessa altura, em gestão.

Uma segunda pergunta é a seguinte: Sr. Dr., durante este processo, desde Julho de 2004 até Janeiro ou Fevereiro de 2005, nunca se questionou, nem questionou ninguém, para perceber por que é que, dos cinco candidatos, quatro nem sequer apresentaram candidatura? Não achou estranho? E estando todos eles, excepto um, com a mesma tecnologia que

era solicitada? Não avolumava o clima de controvérsia sobre este processo de adjudicação?

Uma outra questão tem a ver com o seguinte: o senhor era administrador da Plêiade, a qual dominava a Redal. A Redal é uma empresa que foi vendida em Marrocos, num processo que gostava de saber se acompanhou, se seguiu, uma vez que a Plêiade era a *holding*. Gostava ainda de saber se se chegou ou não a deslocar em missão de acompanhamento da venda dessa empresa e se, no âmbito desta intermediação para a venda da Redal, chegou a conhecer um senhor chamado El-Assir e, se sim, qual é o tipo de comentários que tem a fazer sobre este senhor.

Já agora, questiono-o sobre a Partinvest, de cujo conselho de administração fizeram parte Luís Caprichoso, Oliveira Costa e Daniel Sanches, a partir de 2005 até à saída do Dr. Luís Caprichoso, em 2007. Ora, um dos mistérios que esta Comissão ainda não conseguiu resolver é as razões da saída do Dr. Caprichoso. Será que nos pode ajudar? Nunca falou com ele, uma vez que eram parceiros do mesmo conselho de administração?

Uma outra questão diz respeito ao Dr. Dias Loureiro. Disse-nos aqui que sentiu alguma frustração imediatamente a seguir à sua entrada no grupo — e tanto foi assim que até escreveu algumas propostas em determinadas áreas que eram da sua especialidade. Nunca confessou esta sua frustração ao Dr. Dias Loureiro, que tinha sido a pessoa que o tinha convidado?

Finalmente, importaria esclarecer aqui um pormenor, um dado, que referiu há pouco. Já temos muitos dados nesta Comissão de Inquérito, mas não tenho memória deste dado (pode ser defeito meu, porque não reparei, não me lembro, não estava, etc.). Disse-nos aqui que o Dr. Dias Loureiro se terá sentido frustrado porque uma eventual entrada de um parceiro financeiro externo terá sido frustrada. Naturalmente, vou perguntar-lhe se

nos pode desenvolver mais alguma informação sobre isto e se, pelo menos, sabe ou tem conhecimento de qual era essa instituição financeira que esteve em vias de, em 2002 ou 2003 (não sei exactamente em que ano), entrar para o BPN (não sei se era para o BPN) certamente como parceiro.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Daniel Sanches.

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, em relação à primeira pergunta, também já referi há pouco, sobre essa tal diferença de um mês, que, a meu ver, certamente não se passaria só um mês, numa transição de governo, para obter um despacho. Ainda por cima este processo tinha a sua complexidade, tinha muitos volumes e não acredito que um governo acabado...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Evidentemente que o Sr. Deputado pode entender assim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Claro. Mas eu sentia que a minha responsabilidade como governante era servir o interesse público. E, no meu sentir, o interesse público era servido tendo o SIRESP o mais rapidamente possível, como já referi. Portanto, julgo que não seria só um mês, seriam alguns meses, até se conseguir resolver essa situação.

Se eu adivinhasse, como disse, que isto ia terminar com o atraso de um ano, como veio a acontecer, evidentemente, Sr. Deputado (porque, para mim, o interesse público está em primeiro lugar), nunca teria produzido o despacho e teria aguardado por tudo para o processo correr de uma forma mais célere. O que entendi é que devia ser o mais rápido possível, mas, infelizmente, atrasou-se um ano e tal.

O Sr. Deputado perguntou-me se não estranhei, quando cheguei ao ministério, o facto de quatro empresas não terem apresentado candidatura. Recordo apenas que, quando cheguei ao ministério, encontrávamo-nos na fase das negociações. Portanto, não fui ver propriamente o processo para trás. Se bem que me tenha sido prestada toda a informação relativamente à abertura do concurso, à abertura das propostas e ao facto de quatro concorrentes não terem apresentado qualquer proposta. E não achei estranho por uma razão óbvia: é que não apresentaram proposta, nem apresentaram reclamações. O habitual em qualquer situação destas é, quem não apresenta propostas, apresentar uma reclamação, um recurso. Nomeadamente por violações do princípio da igualdade,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso interromper?

A Sr.^a **Presidente**: — Diga, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., elas foram buscar o caderno de encargos e não apresentaram propostas. Portanto, se não apresentaram propostas, não tinham de apresentar reclamações. Só tinham de apresentar reclamações se se sentissem preteridas depois de terem apresentado propostas. Não tendo apresentado propostas, obviamente auto-excluíram-se e não tinham de reclamar de nada.

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Sr. Deputado, salvo o devido respeito, julgo que podiam reclamar, nomeadamente por violação do princípio da igualdade, que, mais tarde, vieram a invocar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso foi depois!

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Sr. Deputado, julgo que a altura própria era na altura. Se ler o mesmo parecer da Procuradoria-Geral da República,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tenho-o aqui!

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — ... que tem à sua frente, verá que há um pequeno excerto, quase no final, antes das conclusões, creio, que refere que o processo não tem qualquer tipo de irregularidade desde o início e que foram deixados passar todos os prazos de reclamação. Portanto, havia a hipótese de reclamação e ninguém reclamou nesse processo. Por isso, muito estranhei, porque ninguém falou do processo até ao fim.

Depois do despacho de adjudicação provisória, lançou-se uma campanha tremenda, nomeadamente pelos tais pseudoconcorrentes, que não apresentaram qualquer proposta, mas que, no momento pós-adjudicação, vieram, então, dizer que podiam construir sistemas ultra-económicos, que teria havido fornecimento de informação privilegiada... Toda essa questão nasce depois da produção do despacho.

Devo dizer que nunca conheci o Sr. El-Assir. Lembro-me de ouvir o nome, já tinha ouvido o nome antes de ele agora ser tão falado por causa do trabalho desta Comissão, mas, relativamente à venda da Redal, a única intervenção que tive foi um dia, estava eu já em casa, fui chamado, quando estavam a fazer as negociações da venda à Vivendi. Faltava um dos

administradores, porque tinha de assinar por outra empresa, e perguntaram-me se eu podia assinar, creio, o contrato de intenção de negociar a venda da Redal à Vivendi. Quando cheguei, já eram mais de 10 horas da noite, estavam os advogados franceses e os advogados portugueses a discutir ainda pormenores do articulado dessa contratação. E foi, creio, a minha única intervenção. Nunca fui a Marrocos, nunca acompanhei, portanto, o processo da Redal. Julgo que, sobre a Redal, é a única coisa que sei realmente. Soube, na altura, que o processo de contratação foi todo, creio eu, conduzido pelo Dr. Manuel Dias Loureiro.

Depois, não sou capaz de auxiliar o Sr. Deputado nessa sua dúvida. Eu também gostava de saber. Também foi uma questão que se me pôs muito, a da saída do Dr. Luís Caprichoso, não só do Conselho de Administração da Partinvest mas da posição que desempenhava dentro do Grupo, em que, como sabem, era administrador da SLN, há muitos anos. Nunca soube nem consegui saber, através dos rumores, qual teria sido a razão. A voz mais comum é a de que teria havido alguma incompatibilidade entre o Dr. Luís Caprichoso e elementos da Administração. Mas nunca me foi esclarecido que tipo de incompatibilidade é que teria havido.

Quanto a conversas com o Dr. Luís Caprichoso, eram raras, um cumprimento quando nos encontrávamos esporadicamente no elevador. Não tinha, realmente, relacionamento com o Dr. Luís Caprichoso.

A instituição financeira que há pouco referi ao Sr. Deputado era, concretamente, a Caixa Galicia. Portanto, houve negociações no sentido de a Caixa Galicia poder vir...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Afinal, já tinha ouvido falar.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Já.

Perguntou-me também o Sr. Deputado, creio, se eu tinha confessado a minha frustração ao Dr. Dias Loureiro de não desempenhar os cargos. Julgo que, por diversas vezes, lhe disse que me achava subutilizado dentro do Grupo e que poderia ter, realmente, uma actividade mais consentânea com as minhas capacidades. Acho que lhe confidenciei várias... Quando digo «confidenciei», quero dizer que falei directamente várias vezes, lastimando não ter uma utilização mais efectiva, nomeadamente até noutras empresas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vou recordar qual é o pormenor.

Há umas horas atrás, disse que, no seu entendimento, a adjudicação era provisória, não constitutiva de direitos e era anulável facilmente apenas pelo pagamento de custas de constituição do agrupamento. Queria que desenvolvesse e teorizasse, até juridicamente, sobre isso. Porque o que parece e o que está, daquilo que li, do ponto de vista jurídico, é que não é nada disso. É constitutiva de direitos plenos. A definitiva é apenas a formalização de um acto.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, continuo a entender que, apesar de ser constitutiva de direitos, a única obrigação que havia naquele momento era a de pagar as despesas correspondentes. Porque o contrato só se tornava perfeito, a final.

A argumentação jurídica desenvolvida no parecer é para dizer que, apesar de se tratar de um despacho provisório, o mesmo é constitutivo de direitos e, portanto, pode ser objecto de anulação. Agora, o próprio lançamento do concurso previa que não havia que pagar nenhuma indemnização, se o concurso fosse abandonado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., posso fazer uma pergunta, para ver se concluímos qualquer coisa?

No seu entendimento, então, tudo isto — este parecer não sei de quantas dezenas de páginas, todos os pareceres pedidos à Inspeção-Geral de Finanças, todo o parecer pedido pelo Dr. António Costa ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, etc., etc. —, podia ter sido resolvido com um acto de anulação do concurso e o pagamento de umas dezenas de milhares de euros, quando muito, daquilo que tinha importado a constituição do agrupamento de empresas. É isso que está a dizer perante esta Comissão? O Dr. António Costa, em vez de ter perdido todos esses meses, podia ter anulado, pura e simplesmente, com estes encargos apenas e retomado o processo desde a sua génese, é isto?

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, o que quero dizer é que essa argumentação, que consta do parecer, é com vista ao acto de anulação do despacho de adjudicação provisória. Essa parte do parecer não se reporta directamente a qualquer indemnização, não aborda, sequer, o tema se havia direito a qualquer indemnização por parte do consórcio, no caso de não vir a ser assinado o contrato definitivo. O parecer não aborda directamente essa questão. Essa questão não vem aí abordada, mas é meu entendimento que a indemnização a atribuir...

O Sr. Honório Novo (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Constitutivo de direitos para poder ser anulado. Sr. Deputado, se não fosse constitutivo de direitos, não havia lugar à anulação. Se não constituía direitos, não havia necessidade de anular. É apenas por isso.

Continuo a entender que a única indemnização devida, no caso de não ser assinado o contrato definitivo, seria esse tipo de indemnização. Este é o meu entendimento, mas...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, terminou?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.
Peço-lhe também para ser breve, por favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr., há pouco, quando lhe falei da Omni era porque eu procurava tentar perceber algumas referências que vêm num relatório da Deloitte sobre a Omni em que se referem vários aspectos. Mas, enfim, o Sr. Dr. não tem possibilidades de esclarecer, muito bem.

No entanto, são aspectos que cito rapidamente: a aquisição de um imóvel por 2,2 milhões de euros, não se percebendo exactamente qual foi o destino que se deu ao imóvel; a venda e a posterior compra de dois helicópteros que, entretanto, desapareceram do activo da empresa; a aquisição de 1% do capital da sociedade a um sócio por 240 000 €, que pareceu à Deloitte excessivo... Portanto, eram aspectos destes.

Em relação a uma outra pergunta que eu queria fazer na altura, o Sr. Dr. já se antecipou na resposta; porém, há aqui qualquer coisa que não está certa. Eu tenho ideia de que, em Dezembro de 2004, julgo que o Sr. Dr. ainda era ministro, o governo adjudicou à Omni a compra de seis aviões de combate a incêndios. O Sr. Dr., há pouco, disse-nos que, enquanto ministro, não tinha adjudicado nada à Omni. Há aqui qualquer coisa... Ou

a minha informação está errada ou o Sr. Dr., enfim, se equivocou por qualquer motivo.

A segunda questão é sobre as empresas da Plêiade. Eu fiz-lhe a pergunta sobre a situação económica por duas razões. A primeira foi porque o Dr. Lencastre Bernardo disse-nos aqui, de uma forma até bastante brusca, digamos assim, que as empresas da Plêiade só serviam para dar prejuízo e que o montante em dívida da Plêiade à SLN, no final de 2007, era de 31 milhões de euros. Enfim, o Sr. Dr., neste período, já lá não estava, mas, apesar de tudo, admiti, pelo conhecimento que tinha da empresa, que pudesse ter alguma informação ou comentário útil a fazer.

Terceira questão: com os seus conhecimentos profissionais da área jurídica, do funcionamento da Procuradoria, que são, seguramente, muito superiores aos meus, pergunto-lhe — é a pergunta de um leigo: o Sr. Dr. acha que é natural num inquérito, a propósito de actos de que o Sr. Dr. foi um dos principais responsáveis, não ter sido ouvido? Isso é quase como que um médico fazer o diagnóstico sem ver o doente. Enfim, não é exactamente o mesmo, mas é parecido. Mas eu fiquei surpreendido quando me disse que não tinha sido ouvido num inquérito sobre um acto de que o Sr. Dr. era um dos principais responsáveis.

Gostaria, ainda, de, em torno do SIRESP, recordar o seguinte: de facto, o projecto, depois daquele interregno introduzido pelo Dr. António Costa, foi por diante, mas é bom não nos esquecermos que, entretanto, o processo baixou significativamente de preço e, portanto, não é exactamente o mesmo tipo de adjudicação que tinha sido feito pelo seu governo.

Gostaria também de lembrar que uma das empresas que investiu, na fase de pré-concurso, e que depois veio a desistir, como o Sr. Deputado Honório Novo já referiu, veio, posteriormente, a convidar o Dr. Dias Loureiro para seu presidente, como também é do conhecimento público.

Por último, duas questões: uma, para lamentar que o Sr. Dr. não nos consiga ajudar a perceber quais foram os conflitos ou qual foi a relação conflitual estabelecida entre o Dr. Luís Caprichoso e o Dr. José Oliveira Costa. Eu ainda tenho a expectativa de que o Dr. Luís Caprichoso venha a uma audição desta Comissão e que não se constitua, no final dos nossos trabalhos, como o grande ausente desta Comissão, sendo certo que há ausências que se tornam presentes pela actuação de outras pessoas e de outras informações que se recolhe e que chegam a esta Comissão. Mas, enfim, o Sr. Dr. não tem nenhum esclarecimento a dar sobre isto... Paciência!

Por último, queria perguntar-lhe se se recorda se o contrato da venda da Redal também foi assinado pelo Dr. Lencastre Bernardo.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Daniel Sanches.

O Sr. Dr. Daniel Sanches: — Sr. Deputado, relativamente à Omni, todas aquelas aquisições ou vendas de quota, eu garanto que nunca ouvi falar nisso. Nem sei se são do tempo em que eu estava... Nunca ouvi falar nisso.

Relativamente à adjudicação dos seis aviões, eu li isso numa revista, no mês de Dezembro passado. Gostava de ver onde é que está essa adjudicação. Deve ter sido alguma coisa... Como é que adjudicava a compra de seis aviões sem cabimento orçamental, sem nada?! Isso é uma ideia completamente... Também li isso numa revista. Infelizmente, não disponho de tempo, nem de muitas outras coisas, para poder estar a questionar permanentemente a comunicação social sobre afirmações que são produzidas e que não têm qualquer tipo de sentido. Sr. Deputado, veja bem, se estávamos no fim do ano económico, em Dezembro, como é que eu comprava seis aviões com o orçamento completamente esgotado?! E

nem estava previsto orçamento para aquisição de aeronaves, em 2005. Havia apenas disponibilidade económica para se fazer o que se fazia ao longo dos anos, que era o aluguer dessas aeronaves.

Portanto, também li isso, mas não sou capaz de o esclarecer, não sei o que é isso... Talvez a revista, ou quem informou a revista, possa dizê-lo.

Quanto aos prejuízos da Plêiade, que, como Sr. Deputado referiu, o Dr. Lencastre Bernardo teria afirmado aqui que, em 2007, eram elevados e que a Plêiade só servia para dar prejuízo, recordo só (talvez seja uma ajuda) que a composição das participações sociais da Plêiade modificou-se muito ao longo dos anos. Assim, a Plêiade de hoje em dia gera as participações sociais de algumas empresas que têm graves problemas económicos e que não estavam da esfera da Plêiade, em 2004. Recordo-me, por exemplo, dos cimentos, que têm alguns problemas e que não pertenciam à esfera da Plêiade nesse tempo; recordo-me que a Inapal, em 2004, era uma empresa florescente que dava resultados, e resultados muito bons. Portanto, admito que, em 2004, os resultados da Plêiade fossem significativamente diferentes dos resultados da Plêiade, em 2007. Isso depende da composição das participações sociais e elas, hoje em dia, são (e, em 2007, já o eram) bastante diferentes das que eram em 2004.

O Sr. Deputado perguntou-me se, como jurista e magistrado, é natural não ter sido ouvido num inquérito. Julgo que essa pergunta deve ser mais dirigida a quem dirigiu o inquérito. Mas obviamente posso responder-lhe que, ao longo da minha carreira como magistrado (e trabalhei na 1.^a instância ainda durante uns oito anos, desde a minha primeira comarca no Redondo, até à última, em Évora), passaram-me pela mão muitos inquéritos em que eu não ouvia todas as pessoas. Quando se esvaía a hipótese de eu conseguir encontrar indícios para a prática de um crime, ou se os encontrava exactamente ao contrário, se esses indícios não se comprovavam, obviamente que não ia ouvir todas as pessoas no inquérito.

Mas, de qualquer maneira, no caso concreto, não quero produzir aqui qualquer afirmação, porque não conheço esse inquérito, não conheço o que lá está escrito, não sei como é que ele evoluiu, pelo que nunca iria emitir uma opinião a esse respeito.

Depois, o Sr. Deputado referiu as diferenças de preço do SIRESP. Sr. Deputado, as propostas são muito parecidas, mas não são exactamente iguais. Não conheço a última, mas ouvi declarações de responsáveis políticos na altura da adjudicação, em que falavam da renegociação de alguns elementos do contrato — e parece que num, o dos custos energéticos, que são enormes num contrato destes, foram muito bem-sucedidos, conseguindo melhores preços da energia eléctrica, mas também se abdicou de algumas funcionalidades. O preço, no contrato, normalmente, numa situação destas, viria sempre para baixo. O Sr. Deputado deve lembrar-se de que, aquando da adjudicação do VTS, houve transição de governo, e foi o governo a que pertenci que conseguiu uma adjudicação mais baixa. Isso é habitual; neste jogo político, é perfeitamente natural.

Sr. Deputado, o preço poderia inclusivamente subir e eu dizer que, mesmo subindo, era mais barato. Isto por uma razão simples: um sistema deste tipo é um sistema que tem contingências muito grandes, desde as avarias, a sabotagem, os fenómenos naturais (uma simples trovoadas), os cataclismos (um terramoto, um maremoto, etc.). De país para país, em sistemas iguais a este, há mais ou menos intensidade, conforme, por exemplo, o risco sísmico, em fazer sistemas de redundância às próprias estações. Portanto, os preços podem mudar muito. Se um país tiver menos risco sísmico ou se apostar mais em não jogar pelo seguro, o projecto pode ser mais barato. Em termos de cobertura, ele tinha de ser igual, porque o caderno de encargos definia que a cobertura do território nacional tinha de andar na casa dos 95% ou 98% (agora, não me lembro de pormenores). A capacidade de penetração nos edifícios, em zona urbana ou em zona rural,

tinha de ser de $x\%$ e $x\%$. Agora, se mexermos neste tipo de capacidades, nomeadamente nos sistemas de redundância das estações... Posso dizer ao Sr. Deputado que, no Reino Unido, está instalado um sistema também da mesma marca, Motorola, em que os sistemas de redundância às estações se multiplicam. Os ingleses sonham sempre com um ataque terrorista e, portanto, não têm uma única estação. Não quer dizer que, indo abaixo uma estação, o sistema fique em baixo, não, o sistema continua a funcionar. Mas continua a funcionar, com excepção da área coberta por aquela antena, por aquela estação. E há países que são mais rigorosos nisso e outros menos, conforme o grau de risco que cada um assume ou entende que é o seu grau de risco.

Portanto, quanto a esta questão do preço, se fosse a mesma proposta, rigorosamente igual, mesmo assim, teria uma baixa, que, segundo li na comunicação social na altura, terá sido a renegociação dos custos energéticos, que, lembro-me, eram grandes. Havia dois custos que empolavam muito, que eram exactamente os custos energéticos e os alugueres dos locais para a instalação das antenas. A instalação de uma antena numa torre já existente — e as torres eram de um dos participantes, que era a TMN — tem um custo. Portanto, também aí, na renegociação desses custos, houve uma insistência fantástica da parte da comissão de avaliação, no sentido de baixar esses custos, mas não o conseguiu. Parece que, pelo menos, na área energética, felizmente, o novo governo conseguiu alguma baixa de custo. Não sei o que é que isso irá dar com o aumento dos custos da electricidade, daqui a 15 anos, porque isto é uma previsão a 15 anos. De facto, a previsão dos custos energéticos tem de ser feita a 15 anos e não sei como é que as coisas se irão passar.

De qualquer maneira, o que queria deixar aqui devidamente esclarecido é que não é uma proposta rigorosamente igual.

Por fim, o Sr. Deputado referiu também que o Dr. Dias Loureiro foi nomeado para uma empresa que foi concorrente?... O Dr. Dias Loureiro é administrador da Siemens?!...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Acho que sim.

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Não sabia! E dizem que sou amigo dele... Não sabia, o Sr. Deputado está a dar-me uma novidade! Não sabia que o Dr. Dias Loureiro era administrador da Siemens! Ele era administrador de uma empresa que é a Ericsson; agora, da Siemens nunca tinha ouvido falar!

O Sr. **João Semedo** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Não, não! A Ericsson nem dispõe de tecnologia para isso.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Então peço desculpa.

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — A Nokia, a Siemens e a Motorola são as que têm a tecnologia TETRA.

O Sr. **João Semedo** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Eu fiquei surpreendido. É que eu não sabia, mas admitia como possível.

O Sr. **João Semedo** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Em último lugar, o Sr. Deputado perguntou-me, relativamente ao Dr. Lencastre Bernardo, se eu sabia se ele assinou o contrato. Sr. Deputado, no dia em que eu estive — e, como lhe disse, julgo que era uma intenção de contratar, era quase um contrato final —, penso que ele não estava presente, quase que posso jurar que não estava. Estava imensa gente, desde elementos da Vivendi, elementos da parte portuguesa, que envolvia também a EDP, e uma empresa espanhola, etc. Mas não tenho ideia... Julgo que, aliás, fui chamado porque faltava o Dr. Lencastre Bernardo...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Fiz a pergunta, porque o Dr. Lencastre Bernardo, quando esteve aqui a ser ouvido, disse, numa resposta não sei a que Sr. Deputado, que a única participação que tinha tido na venda da Redal à Vivendi tinha sido exactamente a de assinar a venda. Mas até o pode ter feito antes ou depois...

O Sr. Dr. **Daniel Sanches**: — Não! Creio que o Dr. Lencastre Bernardo talvez quisesse referir-se a uma assinatura que ele teve de fazer em Marrocos, a fazer uma autorização qualquer, com o sócio marroquino. Creio que aí é que ele teve intervenção.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada.

Não havendo mais pedidos de palavra, julgo que, em nome de todos os Srs. Deputados, posso agradecer ao Sr. Dr. Daniel Sanches os esclarecimentos que nos trouxe e a paciência que teve durante todas estas horas para nos ouvir, desejar-lhe melhoras da gripe (e, afinal, conseguiu

falar várias horas seguidas) e dizer-lhe que todas estas audições são passos importantes para o trabalho que estamos a produzir. Muito obrigada pela sua colaboração.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 35 minutos.